ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado . . 30$000
Por seis mezes » . . . 15$000
Por trez mezes » . . . 8$000
Numero avulso » . . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e B. da Cunha

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado . . 33$000
Por seis mezes » . . 16$000
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado . . $200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18

ANNO LXXVI — **Domingo, 17 de Junho de 1900** — **NUMERO 135**

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 15 de Junho, ás 8 horas e 50 minutos da noite (recebido na estação ás 9 horas e 15 minutos, e expedido ás 9 horas e 20 minutos].

No Senado archivou-se a representação do Centro Cearense, em que pede se a intervenção da União, para debellar a secca que alli se manifesta.

— Na Camara foi approvada em 1.ª discussão o projecto que manda erigir um monumento ao almirante Barroso.

— Foi discutido o parecer sobre a eleição do 3.º districto da Capital Federal.

— Falleceu o Dr. Azevedo de Magalhães, juis da Côrte de Appellações.

— Hontem deram-se 3 casos novos e 2 mortes da peste.

No hospital Paula Candido existem 90 doentes.

Está resolvido que ninguem seja removido do hospital antes da confirmação do diagnostico, o que até agora se não deu

— Foram nomeados director interino da Escola Naval o Sr. Calheiros Graça, e commandante do «Aquidaban» o Sr. Andrade Leite.

— As remessas enviadas para Londres no actual semestre sobem á 900 mil libras esterlinas.

— A taxa cambial fechou a 9 13|32.

LONDRES, 16 de Junho.

Os generaes Botha e Dewet confirmaram a noticia de ter-lhes a Inglaterra offerecido a pensão annual de 10 mil libras esterlinas para abandonar a guerra.

— Corre o boato de haver o presidente Kruger fugido, e de ter sido derrotado o general Botha em Wolkarust.

— A situação em Pekin é grave. Foi incendiada a Legação Japoneza.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Abril de 1900

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Fausta Pergentina de Lima Barros, professora da cadeira de Gameleira de Buique, e tendo em vista o attestado medico que exhibio e a informação prestada pelo Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica em officio n. 70, de 10 do corrente, resolve prorogar por mais dois mezes, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha.

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Mandai entregar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação Publica desta cidade, a quantia de 1:130$100, proveniente do gaz consumido no Palacio do Governo e corpo da guarda, durante o semestre de Julho a Dezembro do anno passado, conforme se verifica dos documentos juntos, devendo correr o pagamento pela verba do art. 1.º § 1.º n. 14 do orçamento em vigor.

— Ao mesmo — Mandai entregar ao padre Julio Maria do Rego Barros, administrador do Hospital de Caridade de Itambé, a quantia de 1:250$ da subvenção a que tem direito aquelle estabelecimento e referente ao trimestre vencido de Janeiro a Março do corrente anno, devendo correr a despesa pela verba do n. 27 § 3.º, art. 1.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo — De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao officio n. 1178, de 5 do corrente, mandai pagar a José Carlos de Souza Lobo, procurador do Recolhimento de Olinda, a quantia de.... 2:000$, da subvenção relativa aos exercicios de 1895 a 1897 e 1897 a 1898, que se acha escripturada, devendo correr o pagamento pela verba do n. 16 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente.

Outrosim, quanto á subvenção concernente ao primeiro semestre de 1898 a 1899, na importancia de 500$, deverá ser escripturada para opportuno pagamento

— Ao mesmo — De accordo com a vossa informação n. 120 de 18 do corrente, mandai pagar a Angela de Santa Julia, regente da Casa de Caridade de Gravatá de Taquaretinga, a quantia de 500$, proveniente da subvenção concedida pelo Estado áquelle estabelecimento e correspondente ao trimestre de Janeiro a Março do corrente anno, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 3.º n. 30 do orçamento vigente.

— Sr. Prefeito de Afogados de Ingazeira Representando a este Governo o prefeito do municipio de S. José do Egypto contra essa Prefeitura, pelo facto de cobrarem os agentes municipaes, impostos no logar denominado Riacho do Joaquim; e pertencendo esse logar, pela lei n. 391 de 22 de Junho do anno passado, junto por copia, áquelle municipio, convem que expeçais as convenientes ordens no sentido de cessar por parte dos agentes desse municipio, a cobrança de taes impostos

Communicou-se ao Prefeito de S. José do Egypto.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Abril de 1900.

Acto:

O Governador do Estado, de posse dos trabalhos da commissão encarregada do estudo da acção d'agua sobre o chumbo, e comquanto elles não sejam completos de modo a offerecer a base segura para um juizo definitivo, resolve entretanto permittir, de accordo com a Companhia do Beberibe, no intuito de tranquillisar o espirito publico, permittir que os proprietarios possam substituir desde já o encanamento de chumbo que tenham em suas casas, pelo material de sua escolha, até a terminação das analyses chimicas ordenadas officialmente e que proseguirão logo que chegue o chimico mandado engajar para esse fim, dando então solução definitiva sobre o assumpto.

N. 271 — Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Autoriso-vos a mandar pagar aos Srs. Barbosa Ribeiro & C., a quantia de 160$, a que tem direito, pela impressão de 2,400 mappas graphicos autographados para a Inspectoria Geral de Hygiene do Estado, como se verifica da conta junta, devendo correr essa despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 35 da lei orçamentaria vigente.

N. 272 — Ao mesmo — De accordo com o vosso officio de 18 do corrente, sob n. 1231, autoriso-vos a mandar pagar á Companhia Santa Thereza, a quantia de 1:936$136, a que tem direito, pelo serviço de illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de Abril ultimo, já deduzida dessa quantia a importancia das multas, conforme os documentos annexos, devendo, porém, ser descontada ainda a de 21$750 de juros sobre 37:500$ correspondente ao resto do emprestimo feito pelo Estado á Companhia.

Essa despesa correrá pela verba do n. 11 art. 1.º § 1.º do orçamento vigente

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE ABRIL DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado resolve conceder ao Bacharel Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, a exoneração que solicitou do cargo de juiz municipal de Palmares.

— O Governador do Estado resolve remover, a pedido, o juiz municipal de Triumpho para o de Palmares.

Ao removido fica marcado o praso de 40 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Fazenda — Em vista da informação do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1305 de 14 do corrente, mandai escripturar, para ser opportunamente paga a Guimarães Braga & C., a quantia de 45$100, que lhes é devida pelo fornecimento de medicamentos á pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, nos mezes de Outubro, Novembro, Dezembro do anno passado e Janeiro ultimo, conforme as contas e documentos juntos.

Expediente do Dr. Director

Portaria:

Os Srs. Israel Araujo & C. diguem-se de fornecer, por conta do Estado, para o expediente da 1.ª Secção da 1.ª Directoria desta Secretaria, 1 caixa de pennas, «Artie Perry» n. 425 E. F., 5 folhas de papel seccante, 2 resmas de papel almasso pautado, conforme a amostra, 5 folhas de papel para capa, 1 caixa de pennas Perry n. 53 e 1 frasco de gomma arabica.

Officios:

Ao Director Geral da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, nesta data, concedeu ao Bacharel Vicente de Farias Gurjão Sobrinho a exoneração que solicitou do cargo de juiz municipal de Palmares

— *Mutatis mutandis* ao Juiz de Direito de Palmares.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, nesta data, removeu, a pedido, o juiz municipal Bacharel José Pedro de Abreu e Lima, do municipio de Triumpho para o de Palmares, marcando-lhe o praso de 40 dias para assumir o respectivo exercicio.

— *Mutatis mutandis* ao Juiz de Direito de Triumpho.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que o Bacharel Virgilio Cavalcanti Caneca, promotor publico do municipio de Escada, segundo participou em officio de 19 do corrente, reassumio nessa data o exercicio de seu cargo, renunciando o resto de licença em cujo goso se achava

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o Bacharel Joaquim Cripiano de Mendonça Simões, segundo participou o Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão, em officio de 17 do 17 do corrente, assumio nessa data o exercicio do cargo de promotor publico desse municipio, para o qual foi removido do da Victoria por portaria de 3 deste mez.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o Bacharel Felix Cavalcanti de Cunha Rego, juiz municipal de Quipapá, reassumio em 19 do corrente o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava, conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo — O Exm Sr. Dr Governador do Estado manda communicar-vos, que o Desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira, segundo participou em officio de 23 do corrente, assumio em 20 deste mez a presidencia do Superior Tribunal de Justiça, em substituição do Desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, que nesta data deixou o exercicio por ter de seguir para a Capital Federal, afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso Juridico Americano, como representante do mesmo Tribunal.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 13 de Junho de 1900.

Maria Nicacia de Jesus Piretti professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira do povoado Serrinha em Salgueiro, requerendo justificação de faltas. — Deferido, com officio desta data ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica

Abaixo assignados, artistas brazileiros, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel a fim de realisar a 29 do corrente um concerto no salão do referido Theatro. — Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Maria Rosa Pereira, professora publica ultimamente nomeada para a cadeira do sexo feminino da cidade de Leopoldina, pedindo justificação de faltas. — Deferido, com officio desta data ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Adrião Cavalcante, competentemente autorisado, pedindo permissão para que seja embarcado para a Ilha Rata, archipelago de Fernando de Noronha, no vapor da Companhia Pernambucana a sahir neste mez os volumes constantes da relação annexa que se destinam á Empresa Exploradora de Phosphatos, na dita ilha. — Como requer.

O mesmo, pedindo permissão para que os marinheiros Manoel Baptista Ferreira, Manoel Lourenço de Lima, Sergio Clemente da Silva, e Acacio Theodoro da Silva, sigam para a Ilha Rata, (Archipelago de Fernando de Noronha), tripolando a barcaça «Marcellina» que será rebocada pelo vapor a sahir neste mez, da Companhia Pernambucana. — Como requer.

Marcellino Fonte & C, pedindo permissão para embarcar os generos constantes das relações juntas para o Presidio de Fernando de Noronha a entrega de diversos. — Como requerem.

Bacharel José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal de Palmares requerendo justificação de faltas. — As faltas dadas, estão comprehendidas no prazo que foi marcado ao peticionario para tomar posse no novo municipio pelo que independem de justificação.

Brazilina Maria da Conceição, pedindo pagamento da quantia de 451$500, proveniente dos alugueis de sua casa sita no logar Barretta do districto de Boa-Viagem a qual serve de quartel policial do mesmo districto, a contar do 1.º de Novembro do anno de 1897 a 9 de Abril do corrente anno. — Informe o Sr Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Antonio Coelho Cintra, pedindo pagamento do subsidio que deixou de receber quando Deputado do Congresso do Estado na Legislatura de 1893. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Alberto Furtado de Mendonça, e Trajano Alipio Temporal de Mendonça este lente de arithemetica e aquelle de algebra do Gymnasio Pernambucano, pedindo permuta das respectivas cadeiras — Informe o Sr. Dr Director do Gymnasio Pernambucano.

Bacharel Luiz da Silva Guerrão, juiz de direito da Provedoria, no exercicio pleno de juiz do Superior Tribunal durante a ausencia do Exm. Desembargador Galvão em commissão na Capital Federal, pedindo que se lhe mande pagar a gratificação, prolabore a que tem direito. — Informe o Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco de Souza Magalhães, professor publico, pedindo sua remoção da cadeira de Bezerros de 3ª entrancia para a 4ª em Afogados. — Remettido ao Dr Inspector Geral da Instrucção Publica, para o fim indicado no art. 25 § 1.º do Regulamento de 30 de Julho de 1895.

O porteiro,
C. Moraes.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção — N. 131 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de Junho de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Francisco José Ribeiro e José Pedro de Alcantara por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Virissimo Rodrigues da Silva João José, Oscar Simith, Secundina de tal e Maria Isabel, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de Afogados, Antonio Isidoro de Santa Anna, como gatuno,

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Pedro Argemiro Tertuliano, como gatuno

— Communicou-me o Dr. delegado do 1.º districto da capital que, ante hontem na occasião em que José Gomes de Oliveira Piedade, passava pela rua da Penha da freguezia de Santo Antonio, succedeu cahir uma das bandeiras das janellas do 2 andar do predio n 8, e tendo-o attingido o deixa-o sem sentidos por alguns minutos, e bastante contundido.

Aquella autoridade fel-o transportar para casa de sua residencia onde se acha em tratamento

— Pelo Dr. delegado do 2.º districto da capital me foi participado que, na manhã de 14 do corrente foi tirado d'agua no logar Caes do Retiro do districto da Magdalena o cadaver de um individuo de côr branca cuja identidade não póde ser conhecida.

A mesma autoridade fel-o incontinente ser transportado para o Necroterio Publico, onde foi vistoriado pelos medicos da policia e depois inhumado, verificando-se do exame procedido que a morte fôra occasionada por asphixia por submersão.

— No dia 11 deste mez o delegado de policia do municipio de Agua Preta, visitou em companhia do Dr. promotor publico respectivo a cadeia encontrando nella 18 detentos, sendo 4 sentenciados, 9 pronunciados, 2 appellados e 3 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Em data de 6 do corrente o delegado de policia do municipio do Brejo capturou e recolheu a cadeia daquella localidade, o individuo de nome José Joaquim da Silva, vulgo «José Bulota» por se achar pronunciado no Bonito, como incurso nas penas do art 294 do Cod. Penal.

— O tenente José Bento da Costa Meira, entrou em data de 11 do corrente, no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Correntes.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia
José Antonio Gonçalves de Mello.

PARIZ

Exposição Universal

(Do correspondente do *Jornal do Commercio*)

VII

Pariz, 11 de Maio de 1900.

SUMMARIO — Inaugurações parciaes dos palacios; do Japão, da Suecia, da Hespanha, da Hungria e da Belgica. — O Panorama de Madagascar. — Noticias diversas.

Na actual, como na Exposição passada, o Japão foi um dos paizes que apresentaram maior somma de riquezas, as quaes occuparão certamente columnas e columnas de chronicas.

No dia 5 de Maio houve a inauguração official do pavilhão japonez, a que assistiram representantes do governo francez e os membros do corpo diplomatico e consular em Pariz.

Na actual exposição japoneza ha nada menos de 1.600 expositores.

Os visitantes ficaram deslumbrados diante de tanto adiantamento de um povo, que até a metade do primeiro seculo era quasi desconhecido do occidente europêo e que dentro de poucos annos elevou-se a categoria das nações mais modernas e mais civilisadas.

Para que os leitores possam ter uma idéa do valor das collecções expostas pelos japonezes, bastará dizer-lhes que os objectos de arte expostos em 1900 são desconhecidos da maioria dos proprios japonezes

Diante da voga que tinham na Europa os productos da industria e do commercio do Extremo Oriente, foi promulgada uma lei que prohibio a sahida, do Imperio, de todos os trabalhos offerecendo um caracter historico ou excepcionalmente artistico.

Ha cerca de 2 annos o marquez Ito, antigo ministro e um dos promotores da transformação moderna do Japão, veio a Pariz em companhia de um principe da familia imperial.

Depois de varias conferencias com o Sr. Hanotaux e o Sr. Felix Faure, o governo francez dirigio ao imperador um requerimento official pedindo-lhe que suspendesse, em favor da Exposição Universal, o decreto prohibitivo e que concedesse, mediante garantias, no transporte de tantas curiosidades, que, honrando o Japão, seriam um bello ornamento para a Exposição.

Depois de alguma hesitação e de algumas difficuldades, o imperador consentio neste pedido.

O palacio do Japão no Trocadero foi construido no estylo o mais puro dos templos budhistas.

E' todo elle feito de columnatas.

No pavimento terreo estão installadas as collecções de arte religiosa e guerreira. Do tecto está pendente um ornamento, composto de chapas de bronze finas e compridas, esculpidas, trabalho delicadissimo e de mais alta antiguidade.

Quatro desses chapas gigantescas guarnecem o santuario mais venerado do Japão.

No fundo da sala estão duas estatuas de guerreiros, de madeira, de grandeza natural, datando do seculo 12º. Estatuetas e armaduras ornam ainda essa sala.

No fim do seculo 16º o budhismo foi prégado no Japão por um apostolo e um santo, o principe Mayado, vulgarmente conhecido pelo nome de Shotokon-Taishi.

Foram mandados 50 boudhas de bronze dourado, trabalhados ao mesmo tempo pela arte da Coréa e hindou. Dous desses budhas estão expostos actualmente.

A' direita da sala notam-se collecções diversas e duas verdadeiras maravilhas: um elephante de madeira do seculo sexto, carregando um «boudha», e uma estatua de bronze representando uma mulher, idealmente bella e com um vestuario de uma riqueza artistica incomparavel.

Em pintura os japonezes tambem têm feito grandes progressos. Interessante é a collecção de «panneaux» da mais pura arte budhica.

Nas vidraças e mostradores da sala ha uma profusão de cofres artisticos cheios de joias e objectos preciosos e de curiosidade, que são verdadeiras tentações para os amadores.

E não fallamos senão rapidamente de alguns dos thesouros destinados á contemplação do publico. Alguns estão em viagem e outros serão objecto de descripções mais circumstanciadas.

O pavilhão da Suecia, inaugurado no dia 8 do corrente, é todo elle de madeira de pinho; as fachadas e o tecto do edificio são feitos de ripas, cortadas e postas umas sobre as outras como as ardosias dos tectos em França.

A originalidade desse pavilhão consiste na série de pequenas torres e de campanarios unidos uns aos outros por passadiços aereos, nos quaes estão desfraldadas auriflammas multicôres

No interior do palacio nota-se uma grande sala central, de fórma arredondada, onde estão expostos especimens curiosissimos das artes populares e os productos principaes do commercio e da industria da Suecia; n'um salão de leitura, artisticamente arranjado, figura uma collecção variada de photographias do paiz.

Mais adiante acham-se uma verdadeira officina de operarios de ourivesaria lapona e outras de tecidos e de tapetes, onde trabalham mulheres vestidas a caracter, tudo com a côr local de modo a dar a verdadeira reproducção da realidade.

No centro da grande sala foi installada uma enorme vidraça, onde estão expostos os objectos do grande valor offerecidos ao rei da Suecia por occasião do 25º anniversario de sua ascenção ao throno.

O monarcha emprestou-os para todo o tempo em que durar a exposição.

No fundo da sala estão, separados por um salão de estylo moderno de arte embalsadora sueca, dous dioramas de um pintor sueco celebre, o Sr. Tiren. São duas verdadeiras obras primas.

Um delles representa uma noite de inverno na Laponia, a cem kilometros ao norte do circulo polar; destaca-se um bello quadro de neve, no meio as 50 adormecidas rennas, á luz de um céo estrellado.

O outro diorama representa a noite de S. João em Stockolmo. E' a vista do porto da capital sueca em uma bella noite de verão.

ALBUM DO DOMINGO

NO LAGO AZUL

A LAURO

A barquinha feiticeira onde vogava meu silencioso coração, era feita de uma grande concha de nacar roseo, alfombrada com a tepida pennugem multicôr de encantadores e irrequietos colibris.

Tinha por toldo uma filigrana prateada de raios de estrellas; duas verdes folhas de palmeiras eram os remos e um anjo formosissimo o timoneiro.

Deslisava mui serena á mercê d'agua a barquinha ansarada entre dois grandes cysnes brancos ao som de cytaras invisiveis, de melodias de luar e lyrios, que acariciavam meu silencioso coração, com uma melopea doce e espiritualisada

As finissimas cordas de ouro iam vibrando a melancolia o *Lago Azul*, n'uma surdina de harpejos etherisados que accompanhavam melodias dolentissimas.

Era a hora das saudozas confidencias, dos desanimos suaves, das nevroses germinaes e o meu silencioso coração magoadamente reclinado n'um veludoso bogary de alvuras perfumosas, ia sonhando na delicia d'aquella tarde primaveril, tão loura de encantos, tão branca de acucenas, em que brotava a doentia flôr do sentimento.

Estava a barquinha perfumada no meio do *Lago Azul* e transparente, quando um contralto apaixonado entoou um canto de uma intangibilidade espiritual, pelas dobras do firmamento côr de turqueza: canto cheio de anhelos, canto cheio de anceios.

E meu silencioso coração odorecendo *a antiga magua*, inebriado, offegante, no leve embalo das aguas, no fino harpejar das cytharas, suspirava a desmaiar:

— Ai!... Amor... Amor!... Querido martyrio d'Alma! Ai!... Amor... Amor... Querida agonia da Vida.

E a barquinha sonhadôra foi deslisando... deslisando até bater n'um grande e esthetico nenuphar, que debrugou-se sobre meu desmaiado coração ungindo-o com uma lagrima piedosa, lagrima cheia de Paz nascida das grandes Dôres, das tristezas do Irreparavel, do Perdido, a segredar-lhe fremente e alvoroçado.

— Ai!... Amor... Amor. Magoa que nos dá Gozo.

— Ai! .. Amor. . Amor .. Gozo que nos dá a Morte. E meu coração desfallecido soluçava no deliquio romanesco emquanto se accendiam lá no céo as imponentes arcarias da Via-Lactea azulada.

— *Oh!... Lauro!... Lauro mio!... Per sempre a te mio morre.*

Oh!... Lauro!... Lauro mio!... Per sempre a te per sempre!...

LUIZA LEONARDO.

EXCERPTO

(DO "SONHO," ROMANCE INEDITO)

. . . .

Luiza acceedeu, solicita e risonha, dando-lhe graciosamente o braço. Armando acceitou-o, levemente perturbado...

Emquanto a walsa, cheia de uma profunda sentimentalidade, soava, entre os primeiros compassos do preludio, os dois foram atravessando o salão entre os pares que se confundiam no borborinho que enchia a sala.

"Que pungente doçura!" pensou Armando, emquanto um vinco imperceptivel cavara se-lhe na fronte Luiza notou-o, não obstante, sentindo o braço de seu cavalheiro a que se apoiava mollemente tremer de encontro ao seu, tendo-o assim tão feito do coração...

Com um ligeiro movimento instinctivo afastou-o um pouco, como se temesse que o coração pulsasse mais violento. "Que insensatez!" disse comsigo; "mas, esse homem soffre muito," accrescentou no fundo do coração de onde lhe subia, n'uma desconhecida onda de ternura, uma infinita piedade por Armando.

O preludio da walsa, grave e demorado, havia chegado ao fim. Os pares começavam a gyrar, entrecruzando-se. Armando estacou um instante: o subtil perfume que se escapava das *toilets*, as luzes, as flores, os hombros nús que voejavam em torno, perturbaram-no um instante Desceu os olhos sobre Luiza que o interrogava com um ineffavel sorriso, e ficou surpreso de se achar de pé quando todos dançavam. Sorrio, desculpando-se.

Os olhos desceram, porém, insensivelmente e encontraram o começo do collo, radiando na sua nudez de alabastro, deixando advinhar os seios. Perturbou-se de novo, n'um rapido instante: atravez do sorriso passou-lhe uma nuvem melancolica, no olhar indefinido e triste.

— Não dansa? inquerio Luiza. advinhando talvez as transicções d'aquella alma soffredora.

— Sinto-me mal - respondeu, arrastando Luiza docemente para um vão de janella.

Luiza interrogou-o n'um silencio inquieto.

— Que tem?

— Sinto-me mal — repetio elle.

E poz as mãos como n'um gesto supplice. Uma tristeza immensa e funda cobrio-lhe a physionomia.

Luiza seguia todos aquelles movimentos, interessada e intimamente alarmada, no fundo do coração. Teve um impulso de piedade suprema; quiz consolal-o. "Armando!" ia pronuncial-o, pegando-lhe nas mãos abandonadas e frias. Comprehendeu, porém, o momento "Não! não!" e fitou-o, solicita, com um grave interesse de bôa amiga.

— Quer que chame alguem? Que chame Martha? - accrescentou com um imperceptivel accento doloroso.

Armando deteve-a, no movimento.

— Não, não é nada, passou...

E teve um arranco de esquecer o mundo e os preconceitos. "Ingrata!" bradou-lhe o coração revoltado. Os olhos reflectiram o movimento d'essa revolta e cahiram logo na sua sombra melancolica. "Sou um louco!" e pegou novamente nas mãos de Luiza. A moça ergueu para elle os olhos confusos e tristes.

— Porque não walsamos?

Armando deixou-se levar, enlaçando-a ternamente pela cintura.

Começaram a walsar tambem.

Para Armando aquelle gyro atravez da sala, na confusão dos pares, entre a embriaguez dos perfumes, tinha a suprema ventura de atordoal-o um instante Enlaçando aquella cintura aerea, perto de calor voluptuoso d'aquelle seio arfante, debruçado ante o profundo magnetismo d'aquelles dois olhos — sentia que nenhuma força do mundo era superior áquella que alli o prendia como n'uma cadeia indissoluvel.

Pouco a pouco a sua perturbação foi tomando vulto. Aquella respiração offegante que sentia tão perto, queimando-o como uma febre, aquelle coração que adivinhava, impetuoso, bater tão perto de si aquelle perfume subtil e penetrante que vinha d'ella, envolvendo-o n'uma onda tenuissima de ternura, enchendo-o todo de uma estranha e dormente delicia paradisiaca, aquelle brando contacto da cintura fina que elle enlaçava com uma prolongada caricia amiga — actuavam fortemente sobre o seu espirito e sobre os seus sentidos empolgados.

De repente, como se fosse presa de uma allucinação, extraordinariamente phantastica — é semelhança do que se passara em um sonho de noites anteriores — ao fictar o semblante pallido de Luiza, vio-o como se fôra atravez de uma nevoa.

E a semelhança indecisa que notara n'ella outr'ora, com alguem, vagamente, agora accentuava-se, em cada linha, em cada detalhe physionomico. O pesadello empogava-o agora. acordado .. Luiza lhe apparecia, phantasticamente linda, n'uma ideial transfiguração; e atravez da aureola que o offuscava, elle via, não o rosto d'ella, mas a physionomia d'aquella que levara para o tumulo todo o seu amor de mocidade, todo o sonho immortal de sua juventude.

A walsa continuava, e elle via-a pallida, agora, sentia-lhe as mãos geladas, a respiração fria, como se viesse de além tumulo! Já não era ella a quem via!

Era a *outra*, resurgindo para elle, apertando-o com os braços algidos, como a propria morta, vindo do tumulo para exigir de novo o seu amor roubado, o seu affecto trahido, a sua recordação despresada ..

Quiz parar a walsa e parecia que uma força estranha o impellia e arrebatava. Encarou-a de frente e sentio um olhar ardente que o envolvia. que o reclamava, que o enlaçava, como linguas de fogo.

Não via mais ninguem em volta d'elle como se o pesadello o possuisse de todo, acordado... A musica parecia descer das alturas infinitas como um hymno de nupcias espirituaes...

Musica, flores, perfumes, luzes — confundiam-se n'uma apotheose soberba, n'uma alleluia phantastica, ao seu amor transubstanciado, surgindo do tumulo e da vida, n'um consorcio transcendente, n'uma fusão dolorida, entre crepusculos e auroras para cantar-lhe aos ouvidos o hymno triumphal do seu coração sangrento, a luminosa epopéa de sua natureza insaciada.

A orchestra parou; os pares procuravam os seus logares, na confusão natural de fim da walsa.

Armando, readquirindo vagamente a posse de si mesmo, sentio-se cambalear. O braço de Luiza amparou-o porém e elle ouvio-lhe distinctamente a voz alterada, rompendo a bruma do seu sonho, chamando-o a realidade do momento.

— Sente-se mal? — E o coração de Luiza bateu mais violento.

Olhou para todos os lados, assustada, com receio que lhe notassem a pallidez. «Como soffre!» — essa phrase que lhe subio como um vagido angustiado do coração, pareceu-lhe que alguem a tivesse ouvido. De pallida, tornou-se rubra, ao notar que um par, ao lado, sorria. Escondeu o rubor no leque, rapida, voltando-se para Armando.

— Saiamos d'aqui. Sente-se mal?

E accrescentou com uma terna solicitude n'uma inflexão grave:

— Venha um instante aqui para a janella que o ar far lhe-á bem.

E puxando-o para o vão proximo, meio occultos pelas cortinas:

— O que tem? insistio com uma suggestiva caricia na voz avelludada e terna.

Alli onde estavam, a lua vinha allumiar frouxamente o quadro, n'uma penumbra doce. Na indecisão da meia luz, a physionomia de Luiza apparecia n'uma aureola romantica.

Armando esteve calado um minuto, prolongado momento de grave silencio, demorando o olhar, como se fôra pela ultima vez n'aquelles olhos velados pela sombra infinita de um abysmo, que o interrogavam n'uma ancia prolongada e martyrisante.

Aquella mulher, alli, n'aquelle recanto adormecido pela meia sombra, resumio, n'um supremo e dolorido instante, tudo que soffrera e amara: ella só, unica, dominando a ancia e a miseria da vida resumia toda a aspiração do seu ser incomprehendido. Luiza, com uma intuição instinctiva, comprehendeu e teve medo. Vio, n'um fugitivo momento de lucidez, que ella havia sido cumplice das circumstancias. Baixou os olhos e a meia nudez de seu collo assombrou-a, erguendo as mãos ambas sobre elle, n'um gesto impulsivo.

Armando, n'um movimento arrebatado, impellio-a de fazel-o, pegando-lhe, tremulo, nas mãos geladas, Luiza sentio-se desfallecer, presa dos sentimentos os mais desencontrados Lançou em torno olhares desvairados, do temor da situação. Na sala, indifferentes, tinham começado outra walsa.

— Meu Deus! mas o que tem? repetio ella erguendo os olhos cheios de lagrimas para o moço,

Armando calou-se ainda um instante, tendo presas as mãos de Luiza. Desejaria esconder prolongadamente o seu rosto n'aquelle seio querido e chorar ahi toda a sua grande amargura. Luiza, n'uma transição soltara-lhe as mãos n'um gesto quasi brusco e recostara-se no extremo vão, n'um movimento de defeza.

Elle ficou um momento impassivel e estatico. Seus olhos volveram-se para fóra, demoradamente, para a profunda limpidez estellada do firmamento, como se os olhos do seu espirito tivessem, n'um momento, mergulhado n'um abysmo desconhecido, procurasse alguma coisa que d'elle se desgarrara.

Ao reflexo do luar, ella vio brilhar nos olhos de Armando, uma demorada lagrima, e teve pena... Toda a sua ternura exaltou-se e aproximou-se d'elle, compassiva.

Armando fitou-a de novo, com o olhar vago e triste.

Depois, sem comprehender nada, nem o logar nem o que se passava, em volta d'elle — parecendo-lhe somente estar muito longe d'alli e d'aquelle instante pegou arrebatadamente nas mãos da moça, e balbuciou com uma voz estrangulada, estranha, com um brilho de vidente no olhar:

— Ah! eu não sei o que tenho! Eu sei é que amo — a! amo-a! muito e muito! —

E quiz approximar os seus labios do rosto da moça.

Luiza pegou-lhe brandamente nas mãos afastando as, repellindo com uma subtil caricia:

— Que loucura, Armando! que loucura!

MANOEL ARÃO.

UM DEGENERADO

FRAGMENTO

. . . .

E Alzyra começou a historia do seu passado cheio de sonhos com todo o cortejo de amores e crenças, que acompanhou-a até a realisação do seu consorcio, esse desventurado consorcio que a fazia chorar agora...

Lembrava-se nitidamente de sua casinha occulta entre os rosaes em flôr, aonde tinha para amal-a os affectuosos corações de sua Mãe e de suas irmãs. Ah! Felizes, esses descuidosos dias em que feria o bandolim nervosamente, acompanhando as preghieras mysticas de amor que o teclado do piano gemia sob a dôce pressão dos delicados dedos de sua irmã mais velha! Felizes esses dias perdidos para sempre, esses dias cuja recordação perduraria eternamente em sua Alma! Como lhe parecia longe tudo aquillo! A's vezes chegava a julgar-se victima de um sonho, de um d'esses sonhos bons que tomam-nos toda a noite e dissipam-se aos primeiros alvôres do dia, mergulhando-nos n'uma tristeza suprema, n'uma tristeza indefinivel. Sua vida era, então, placida e serena como a lisa superficie de um lago, como o ethereo e purissimo azul do firmamento sem nuvens, por uma d'essas esplendidas noites enluaradas de Maio. Nada, absolutamente nada, perturbava a dôce paz do seu espirito Uma noite o som do seu bandolim attrahio-lhe a admiração de Arthur, admiração que mais tarde transformou-se em amor e acabou pelo casamento. Não encontrou fortuna no seu novo lar, mas vinha cheia de amor e esperança, confiava no futuro e sentia-se encorajada para a vida.

Amor! Quem ha que desconheça esse sublime sentimento que domina as almas e os mundos, que governa e fecunda a propria natureza?

Amava perdidamente seu marido, amava-o com todas as forças do seu coração, vivia por elle e para elle.

Entretanto reconhecia não ser correspondida; tinha certeza que elle esquecia-a por outras... Oh! Isso era um insulto cruel! Não achava, o Carlos, que ella ainda era moça e bonita?

— Outras, exclamou com violencia, poderiam trazer-lhe riquezas, mais formosura mesmo, porém, nenhuma entregar-se-lhe-hia como eu, com os mesmos transportes, com a mesma paixão! E amo-o, apezar de tudo; amo-o violentamente; quero-o meu, exclusivamente meu! Ai, d'aquella que pretender roubar-m'o! Eu a esmagarei como se esmaga uma vibora... Carlos! Carlos! Desculpe-me esta explosão de dôr, releve-me essa confissão de amor e ciume: O senhor é para mim um irmão querido...

Lagrimas amargas borbulhavam dos olhos de Carlos, rolando tristemente pelas suas faces pallidas; mas, no egoismo do seu desespero, na agonia do seu ciume terrivel, Alzyra não via essas lagrimas e se as visse não poderia comprehender-lhes o valor.

— Ah, Carlos! — continuou — amo tanto ao meu Arthur! E o ingrato faz-me soffrer, e expõe-me a humilhações sem nome! Mas eu hei-de revoltar-me um dia, hei-de fazer-lhe vêr a infamia do seu procedimento, a esbofeteal-o-hei mesmo de abandonal-o, dar um escandalo sem nome, cobril-o de lama e vergonha... Isso é horrivel, mas o demonio do ciume arrasta-me; eu não vejo diante de mim senão a sombra de minha Felicidade que foge!..

E a physionomia de Alzyra inundava-se de um fulgôr estranho, como que transfigurava-se sob a acção magnetica das palavras que cahiam dos seus labios, tristes quaes notas sentidas de gorgeio de ave sem ninho.

Carlos olhava-a com uma sublime expressão de desespero, tendo a face apoiada nas mãos. Nem uma phrase desprendia-se-lhe dos labios, nem um suspiro subia-lhe do coração .. Diante da grandeza d'aquella dôr terrivel, em face da magestade d'aquelle affecto inexprimivel, que é que lhe restava, a elle, misero descrente, eternamente condemnado ao soffrimento e a desventura? Ser lhe-hia dado esperar uma transformação subita d'aquella alma? Não! Jamais deixaria de ser o amigo sincero, o irmão dedicado, o eterno confidente das maguas e dos pezares. Soffresse, sentisse, embora, os espinhos da Dôr rasgarem-lhe o pobre coração, éra preciso acceitar o martyrio, consummar o funebre sacrificio de suas illusões de moço. . . Ella não o comprehendia, ella não o comprehenderia jamais...

Sómente um dia, quando a noite do sepulchro viesse cahindo sobre um dos dois elle desvendaria o mysterio, dir-lhe-hia esse segredo extraordinario que pesava-lhe como chumbo no coração ferido .. Era preciso soffrer, arrastar a pesada cruz da vida por essa via dolorosa da desgraça, sem o carinhoso auxilio de um Cyrineu cheio de compaixão e piedade ..

. . . .

B. DA CUNHA.

DUPLA COMEDIA

Arthursinho n'um dos quartos do theatrinho particular, mettido já em anaguas entregava-se aos cuidados de uma velha que ia-lhe apertando o espartilho, colorindo-lhe o rosto com tinta rosada, collocando-lhe os seios postiços e emfim dando-lhe todos os retoques para que o assemelhasse a uma rapariga do bom tom.

Deu uma carreira á bocca da scena. A platea enchia-se repentinamente. Moças já anciosas pelo começo do espetaculo, abanavam-se offegantes emquanto o contra-regra muito senhor do serviço, metido n'um frak preto um tanto comprido andando a azafamado e emprensando-se entre filas de cadeiras indicava logares a quem entrava. Arthursinho seguio de novo para o quarto Revoltava-lhe o cerebro turbilhões de pensamentos. Entrara para alli a convite do seu amigo Ferreira Apresentou n'este toda a sua incompetencia para o palco: nunca tinha pisado em scena, era muito acanhado e além d'isso não tinha voz absolutamente nenhuma.

Mas, qual... o Ferreira não se coformára com isso. Apresentou-lhe rasões quentes e fortes, exaltara-lhe a intelligencia, a clareza da voz, o desembaraço, o rosto imberbe e o adiantamento que lhe trasia o theatro.

— E' uma coisa que adianta muito; você não calcula. Olha, o Souzinha quando entrou para lá mal sabia fallar, vê hoje como está desembaraçado Outro dia em casa do Desembargador Barreto fez um brinde muito decente. Alem d'isso, tu sabes, nós não fazemos aquillo para ganhar dinheiro, por isso, tu vês, os espectadores não pagam nem um vintem.

E batendo-lhe no hombro:

— Vamos para lá, deixa-te de pomadas. Amanhã tem ensaio. Vaes?

— Vou!

No dia seguinte lá estava o Arthursinho

Já tinha-lhe escolhido um papel, mas infelizmente era de mulher. Meter-se em saias, que triste idéa! Ouvia sempre dizer que quem veste saia fica *empanemado*, mas não era isso que lhe atordoava o espirito e sim a desfarçatez com que tinha de apresentar-se em frente de tantas moças conhecidas, representando uma menina. Isto é que era o diabo! O que não diria a sua namorada a Mundoca, como não riria vendo-o todo espartilhado a representar no palco? O que não diriam as moças no dia seguinte vendo-o passar? Lá vae o moço que representou de mulher!

Qual, filho de seu pai não servia para isso.

O Pereira saltou, disse-lhe que era uma tolice de sua parte, que as moças em vez de zombarem até gostavam da coisa e podiam até apaixonar-se por elle.

— Olhe, fallou mais resoluto, eu, que sou homem, ha dois annos atraz representei de mulher e ninguem zombou de mim e não deixei de ser o mesmo Pereira.

Argumentos para cá, factos para acolá, o Arthusinho cedeu. Nos ensaios mostrou muita queda para o palco.

Chegou finalmente o dia do espetaculo.

Rallava-lhe o pensamento a idéa de vestir as malditas saias. Não tinha mandado cartão de convite para a familia da Mundoca, devido a isso somente. A menina podia rir-se d'elle ou ficar zangada e cortar-lhe o namoro para sempre. Teria muita graça se a Mundoca lá se apresentasse. Mas qual, não era possivel...

Elle não tinha mandado convite, o Pereira tambem não, os outros companheiros nem a conheciam, mas . o Souzinha que era muito moleque podia ter feito alguma bandalheira. Chamou o Souzinha e perguntou lhe:

Voce mandou convite para a familia da Mundoca?

— Que Mundoca?

— A pequena, homem.

— Não! isso competia a você.

E sahio contendo o riso.

— Arthursinho preparou-se então mais alegremente.

Soou o primeiro signal. Já elle estava preparado. A face alva de um colorido suave, onde poisava um signalsinho negro do tamanho de uma mosca, dava-lhe uma apparencia de verdadeira moça. Os seios postiços, artisticamente collocados, contorando-se naturalmente, provocavam olhares, desejos, emquanto a cabelleira flava e basta, solta aos hombros coroada por um chapeosito de palha juncada de flores, dava-lhe um ar de cortezã faceira.

Subira a panno. Quem entrou primeiro em scena foi Souzinha que representava a amante de Arthursinho.

Este esperou offegante e gellido a sua entrada.

Chegou emfim. O contra-regra sacudio-lhe com um impulso. Choveram palmas e ao mesmo tempo um ramalhete de flores caio-lhe aos pés. Olhou para as cadeiras, lá estava a Mundoca. Um tremor le frio correu-lhe pelo corpo e elle doido de raiva atirou-se para cima do Souzinha:

Foi você, seu canalha. foi você.

E atracaram-se, esbofeteando-se.

O ponto andou com o rosto n'uma saraivada de ponta pés e o contra-regra vendo a briga forte, baixou repentinamente o panno.

Quando lá dentro viram o ramalhete, tinha escripto n'um papelsinho: De Mundoca.

Recife — 1900.

VIRIATO CORRÊA.

OS NOVOS

A Flor da Graça

(A' MANOEL ARÃO)

Era nessas tardes de Maio que ella nos campos floridos corria louca, saltitante a colher, formosa, as flores da primavera doura estação do amor.

Como borboleta traquinas, aqui, ali, acolá, pousa a um instante colhendo de entre as mais lindas a mais linda flor, que seus olhos devoradores cubiçavam.

Uma vez, quando eu passava por aquelle caminho aromatisado de flores, encontrei-a sosinha a scismar dolente á sombra immensa de uma cajazeira florida.

Como que timida, envergonhada, ao levantar os olhos ternos e pretos, baixeu-os rapido .. rapido mais que o vento, quando divulgou-me á contemplal-a meigamente ..

Era formosa: tinha a graça de uma flor, tinha o sorriso angelico das almas pertencentes a Deus, tinha a belleza de um Anjo. Seu halito embriagante e odorifico exhalava-se em nuvens ligeiras muito ligeiras mesmo, aos paramos do Além.

Com que garredice se desenrolavam, cahindo bellos sobre o roseo collo innocente e puro, os cabellos pretos e ondulantes?!...

Dir-se-hia que o Anjo da Formosura encarnara-se para sempre... sempre naquelle corpo mimoso...

Tive um leve tremor: agitou-se-me a alma contemplativa, e de mansinho, passo a passo, fui á Virgem que triste meditava e perguntei-lhe brandamente: — que soffres, ó Anjo innocente; acaso te punge o peito amante e delicado alguma dôr que te faz silente sentir uma recordação do teu tempo de outr'ora?

— Ah! Sim; disse-me entreabrindo os labios, os mimosos e seductores labios, deixando vagamente, lindamente, apparecer um gracioso e alvinente fio de perolas muito brancas mesmo.

— Como fui feliz outr'ora! Alegre, sempre risonha tendo a meu lado o meu amor primeiro, eu sentia-me rica, embora pobre, a Ventura brilhava dentro da minh'alma hoje tão triste e soffredora.

— Oh! meus bellos e amorosos dias do meu passado bemdito, onde a Esperança era o unico espectro que á noite em sonhos de amor apparecia-me ditosa, e um futuro divino eu imaginava sorrindo, sorrindo de tudo, escarnecendo de mim mesma.

— Mas ah! Meu senhor, esse ingrato amor sumio-se e deixou-me sosinha a lamental-o em doridas recordações.

— Ah! sim, sim; eu soffro e talvez sem um lenitivo para as minhas maguas... Agora minha vida é esta: sympathiso as flores, para ellas vivo, e sómente a ellas é a quem eu amo neste mundo, onde o Desengano brilha e persegue tanto a nós todos ..

E assim contou-me a Flor da Graça o seu scismar, o seu viver entre flores, ella que era a flor de toda as flores...

Recife, Maio 1900.

M. DA CUNHA MATTOS.

Um soberano escarnecendo, um dia, de um de seus ministros que o tinha servido em diversas embaixadas, disse-lhe que elle se assemelhava a um boi.

— Eu não sei a que me assemelho, respondeu o ministro, mas sei que tive a honra de representar Vossa Magestade em muitas occasiões.

—

Um veterano francez conta as suas aventuras na Africa:

— Um dia, em um reconhecimento, surge-me de repente, do meio do matto, um arabe: não perdi tempo, armei a bayoneta e enfiei...

— O arabe?

— Não! por um atalho...

—

— Não sei o que esperas bebendo d'essa maneira! Porque não deixas de beber?

— Seu doutor, acredite que é o meu maior desejo.

— Não parece...

— Pois eu lhe digo: é tal a minha vontade de não beber, que no dia em que não beber mais... tomo uma bebedeira!

ILEGÍVEL

... é uma engenhosa combinação de ... e a illusão é completa.

No ceo, bello real, reproduzido com toda a fidelidade, reflecte-se esse colorido de luz pardacenta, que não é nem o crepusculo, nem a aurora do nosso ... nhecida, mas é característica das noites de verão na latitude em que se acha a Suecia.

Uma outra secção curiosa é a do «slojd», nome que é dado ao conjuncto de trabalhos manuaes executados em familia pelos camponezes durante as noites intermináveis de inverno; é uma industria especial de caracter exclusivamente sueco.

O effeito geral da exposição sueca é muito pittoresco. O que fica dito representa pequena parte dessa exposição, que figura ainda em outros grupos diversos.

—

No mesmo dia foi inaugurado o pavilhão hespanhol.

Está situado no cáes d'Orsay; é um modelo do estylo mais puro do renascimento hespanhol.

Todo o exterior foi copiado de monumentos hespanhóes da época, como o da Universidade de Alcalá, o do Alcazar de Toledo, o da Universidade de Salamanca e os dos palacios dos Condes de Monterey.

Está situado ao lado do pavilhão da Suissa e é ... aspecto em tudo differente; não é a ... simples e original que denuncia a vida intima de um povo; é um edificio magestoso, de bella architectura.

No interior é digno de admiração um bello «patio», cheio de columnas, de balaustradas e de ... diversas.

O pavilhão comprehende, entre outras, uma exposição retrospectiva da arte hespanhola, para a qual a rainha de Hespanha emprestou grande parte das cousas maravilhosas, saberosamente artisticas que encerram os palacios e residencias reaes.

Notam-se, entre muitas outras, as magnificas collecções de tapeçarias antigas do palacio de Madrid.

As mais importantes são as que representam a «historia de Roma», compradas por Felippe II em 15..; a «Ceia do Senhor», que data de 15..; a «Conquista de Tunis», sendo de ouro e de ..., trabalho que data de 1548, de Juan Vermeyen, o pintor flamengo de predilecção de Carlos V.

No primeiro andar do edificio destaca-se o docel, que abrigára o throno de Carlos V, e debaixo do qual vê-se um baixo relevo representando a familia real de Hespanha.

O Governo Hespanhol, para maior brilhantismo da secção hespanhola, enviou tambem as curiosidades mais antigas dos museus nacionaes.

Todos esses objectos raros são de uma riqueza incomparavel.

Muitos collecionadores enviaram cousas que extasiam o visitante.

A secção espanhola está dividida em 16 grupos: o dos vinhos e o dos vestuarios são principalmente notaveis.

Entre os objectos dos collecionadores destacam-se as tapeçarias do Duque de Sesto, commissario geral da exposição hespanhola, e duas curiosissimos objectos pertencentes á marqueza de Vianna: são duas espadas de Boabdil, o ultimo rei mouro de Granada.

—

O pavilhão da Hungria é um dos mais sumptuosos da rua das Nações.

E' uma joia de architectura local, offerecendo uma combinação original e harmoniosa do que mais se destaca nos differentes monumentos antigos da Hungria, quer religiosos, quer civis.

Os estylos, que se offerecem á vista do espectador vão do severo ao que é de mais irregular e de mais bizarro.

No pavimento terreo está disposta a arte hespanhola primitiva e os modelos dos tumulos reaes do 16º ao 13º seculos, armarios do 9º ao 15º seculos e uma preciosa collecção de cartas.

As salas do 1º andar são quasi todas do estylo do Renascimento.

Tres salas encerram os monumentos da dynastia dos Habsburg e objectos admiraveis procedentes do Thesouro de Zagreb: marfins, mitras preciosas, tudo de uma riqueza de trabalhos e de uma belleza de estylo inexcediveis.

Depois da sala dos Habsburg nota-se a da Transylvania, com as suas pedras preciosas, o ostensorio e a cruz de Nagy-Disznod, retratos, estatuarios, que dão uma idéa fiel dos antigos Madgyares; e uma riquissima collecção de antigos livros hungaros, entre os quaes os doze codigos da celebre bibliotheca de Mathias Corvin, pertencentes hoje ao Museo Nacional Hungaro.

Em uma sala especial estão encerrados thesouros das egrejas catholicas e objectos de arte de uma finura incomparavel.

A sala denominada «hussard» é a sala de honra do pavilhão hungaro.

E' de um estylo gothico e encerra peças commemorativas de glorias hungaras.

Passando ás bellas-artes, a exposição hungara tambem é uma das mais dignamente representadas.

Alli figuram todas as escolas, desde as mais audaciosas até as mais academicas.

São particularmente notaveis os trabalhos ... pintor de retratos, de paizagens ... e um quadro «Panem» de Roveza, que representa um grupo de camponezes em uma grande planicie, entregues aos rigores da fome.

Na esculptura, como na pintura, notam-se trabalhos cheios de paixão communicativa ... dão á arte hungara um cunho de particular originalidade.

—

No ... foi inaugurado com a ceremonia do estylo o pavilhão da Belgica.

Esse pavilhão reproduz um dos mais belles monumentos belgas do 16º seculo: a Intendencia Municipal de Audenarde.

Esse monumento dá bem a nota caracteristica dos antigos edificios communaes da Belgica.

O edificio da Intendencia de Audenarde, construido de 1525 a 1530 é de muita elegancia nas suas linhas principaes.

A fachada tem por base um portico de ... e arcada que supportão uma especie de varanda, em cima da qual nota-se uma torre de 40 metros, tendo na sua parte superior uma estatua de cobre vermelha, representando um guerreiro da idade média carregando as armas da cidade.

Nos angulos do pavilhão notão-se pequenas torres e campanariozinhos.

O interior do edificio é tão notavel quanto o exterior.

No pavimento terreo estão tres grandes salas.

Duas estão reservadas á exposição das cidades belgas, todas elas com as suas curiosidades mais celebres.

A terceira sala é destinada a tudo que é de pintura e está cheia de bellos quadros executados pelos mestres mais afamados da escola flamenga.

Uma escada monumental conduz o visitante ao primeiro andar, onde a primeira sala reproduz a Intendencia de Audenarde com a sua ... chaminé ornada de esculturas e de ... gothicas.

São de um valor incomparavel as tapeçarias ahi expostas representando tudo que ha de mais bonito na industria flamenga, sendo as principaes as que representão:

«A vida de Soland e a glorificação da vida de Deus e da Egreja».

A segunda sala reproduz a sala principal da Intendencia de Audenarde.

Tambem encerra antigas tapeçarias flamengas e diversos quadros, entre os quaes o do rei Leopoldo II, executado pelo pintor ..., e o Principe Alberto herdeiro do throno, executado pelo pintor ....

Durante a ceremonia da inauguração a banda dos bombeiros da cidade de Audenarde, recentemente chegada a Pariz, executou varios trechos, entre os quaes a Brabançonne, o hymno nacional belga e a Marselheza.

⁂

O panorama de Madagascar deve ser citado como uma das muitas bellas curiosidades da actual Exposição.

Já foi inaugurado e é uma das poucas inauguradas que estejão completamente terminadas.

O panorama e os dioramas que lhe são annexos reproduzem os episodios da campanha franceza de 1875 e a capitulação de Tananarive.

O grande panorama representa o momento em que o palacio da Rainha recebe um ... de melinite, que espalhou o ... com que as autoridades ... logo a bandeira branca, e em que Marc Ronisbrevs dirigia-se ao General Metzinger para propor-lhe a capitulação da Rainha.

Estão bem reproduzidos todos os personagens que ... parte nessa expedição, distinguindo-se ... o Sr. Delhorbe, correspondente do jornal Le Temps.

Nos dioramas notão-se vistas de Tamatave, de Majung e outras, scenas e paizagens de Ankalave, ... de Tananarive.

Está admiravelmente bem reproduzido o incidente grave, que precedeu a desastrosa situação de Tananarive em que a ... iniciativa do Capitão Aubé restabeleceu a situação compromettida durante um momento.

Está muito bem feita a entrada da cidade.

Em toda essa secção reina a nota pittoresca local, notando-se até uma aldeia indigena, situada na base do palacio e onde as principaes ruas malgaches estão representadas.

⁂

Chegou a Pariz uma banda militar norte-americana, dirigida pelo maestro compositor John Phillipps Souza e enviada officialmente pelo Governo dos Estados-Unidos.

Essa banda prestará o seu concurso ás ceremonias da Exposição.

Deixará Pariz a 16 de Maio para ir a ... mas estará de volta a capital franceza em 4 de Julho, por ... a festa nacional dos Estados-Unidos em que será entregue á França a estatua de L. Fayette.

— O imperador Guilherme autorisou os officiaes do exercito allemão a visitarem individualmente a Exposição Universal na época que julgarem mais conveniente, sem necessidade de uma autorisação especial dos seus chefes.

Cada official, desde que chegar a Pariz deverá inscrever-se na Embaixada allemã e levar o seu cartão ao Governador Militar de Pariz, com a indicação do seu posto no exercito allemão e do seu domicilio na capital franceza.

Assim procedendo Guilherme II dá uma prova de cortezia e põe os seus officiaes ao abrigo de qualquer ou peior desagradavel.

— O Rei da Suecia é esperado em Pariz no fim de Maio.

S. M. Oscar II será hospede da França durante 8 dias e irá residir no palacio que o Governo Francez preparou para esse fim na Avenida do Bosque de Bolonha.

Grandes festas serão celebradas em homenagem ao Rei durante a sua visita official.

— Foi inaugurada a exposição de minas no Trocadero.

Compõe-se de duas partes: a reproducção de uma galeria de mina, onde se acham fielmente radicados o elemento de exploração mineira e a reconstituição das scenas subterraneas retrospectivas. Essas grutas são curiosissimas.

Vê-se o trabalho numa mina de cobre, feito pelos Phenicios, e extracção tal qual se praticava nas minas de chumbo no 16º seculo.

Vê-se os tumulos de Mycenas, onde foram descobertas as armas de ouro de Agamenon e de sua familia, tumulos etruscos e subterraneos de Herculanum.

— Um pouco de estatistica:

Chegárem a Pariz do dia 9 ao dia 22 de Abril 760.919 contra 477.848 viajantes no mesmo periodo do anno passado.

Em 1867 o numero dos viajantes francezes e estrangeiros que vieram a Pariz durante os seis mezes que durou a Exposição, foi de 525.571. Em 1878 foi de 571.792 e em 1889 foi além de 1.500.000.

Do modo porque vão as cousas 1900 dará numero muitissimo maior.

A receita de 1899

(Da *Noticia*)

Ainda não nos foi dado o prazer de obter informações sobre o notavel trabalho do illustre relator da receita, o Sr. Serzedello Corrêa, para o exercicio de 1901, o anno em que devemos restar em especie o pagamento das nossas responsabilidades para com os titulos hoje comprehendidos no regimen excepcional do «funding-loan».

Contamos obtel-as em tempo, mas ha um ponto que immediatamente nos despertou a attenção, pelo que se relaciona com os altos interesses do commercio, e é o que se refere á noticiada percepção em ouro de 25 % dos direitos aduaneiros.

Iniciado no nosso orçamento no exercicio de 1899, e pela somma de 10 % dos referidos direitos, esse systema prevalece no exercicio actual, pela somma de 15 % e 5 % dos quaes têm por lei especial applicação tambem especial.

Tendo-se em vista a somma de pagamentos em especie que recomeçaremos a fazer no anno proximo, é evidente que as contribuições ouro seriam objecto da preoccupação do governo e do parlamento; mas por outro lado tambem é evidente que essa preoccupação não escaparia, e com a mais forte solicitude, o interesse do commercio directamente ligado á apturação do imposto sobre o qual recae porcentagem metallica.

Cumpre notar que ao começar a cobrança dos 15 % ouro em 1 de Janeiro deste anno, foi grande o sacrificio pedido ao contribuinte: á taxa de 7 1/2, esse augmento de 5 % ouro equivalia a um augmento real de 13 % nos direitos sobre os quaes elles eram computados; maior sacrificio fôra ainda pedido ao começar o exercicio de 1899, cuja taxa média de cambio foi de 7 7/16, de modo que os de 10 % ouro nelle cobrados equivaleram a um augmento de direitos de 26 3 %.

Vê-se, pois, que mantida a taxa de 9, e como uma renda de importação de 180.000:000$, o thesouro teria uma somma papel somente de 99.000:000$, quando a sua despeza papel, a que esta fonte occorre como uma das principaes, é de..... 221.000:000$.

Entre as duas necessidades imperiosas: não aggravar por demais, nem a situação do thesouro nem a do contribuinte e estabelecer a porcentagem de ouro necessaria para fixarmos inteiramente a soberto de necessidades d'essa especie parece ter sido alvitrado um meio termo em que são repartidos os beneficios da alta do cambio entre o thesouro e o contribuinte, até um certo limite, após o que só o contribuinte delles se aproveite.

Tomada como ponto de partida a taxa de 7 1/2, que vigorava na data em que foi iniciada a cobrança dos 15 % ouro, encontra-se que 85 % papel e 15 % ouro eram iguaes a 139. A estes 39 % limita-se a exigencia imposta pelas circumstancias; e uma marcha descendente no agio do ouro á proporção da subida do cambio, e ascendente na quantidade de papel necessario para completar aquelle termo fixo de 39 % é estabelecida para os despachos de importação.

A fixação deste termo fixo, tem desde, logo a vantagem de fazer com que o commercio não soffra augmento de impostos na eventualidade da «baixa do cambio» como se vê nos algarismos do seguinte quadro em que a taxa cambial tem uma marcha descendente:

Taxa	Papel	25 % ouro	Total fixo 75 % p. 25 % ouro	Total real
9 ...	64$000	75$000	139$000	150$000
8 3/4	61$857	77$142	139$000	151$600
8 1/2	59$588	79$411	139$000	154$250
8 1/4	57$181	81$811	139$000	156$750
8 ...	54$625	84$375	139$000	159$250
7 3/4	51$903	87$096	139$000	161$900
7 1/2	49$000	90$000	139$000	165$900

Do modo que mesmo descendo o cambio até 7 1/2 o commercio pagará sempre 139$, quando a este cambio o total real seria 165$000.

Como já dissemos, um despacho de 100$ que á taxa de 9 paga com 15 % ouro 130$, á mesma taxa de 9 paga com 25 % ouro 150$ ou mais 20$; pensa-se em pedir não 150$, mas 139$, ou tanto quanto os 85 papel e 15 % ouro produziam á taxa de 7 1/2. A proporção será sempre a mesma, como se vê da tabella seguinte; e irá até o limite de 10 1/2, quando será estabelecida em geral e sem a entrada de outro factor a cobrança de 75 % papel e 25 % ouro.

Taxa	Papel	25 % ouro	Total fixo	Total real 75 % p. 25 %
9	64$000	75$000	139$000	150$000
9 1/4	66$029	72$971	139$000	148$000
9 1/2	67$747	71$253	139$000	146$000
9 3/4	69$769	69$231	139$000	144$250
10	71$500	67$500	139$000	142$500
10 1/4	73$146	65$854	139$000	140$750
10 1/2	74$714	64$286	139$000	139$250

Como se vê da comparação das duas ultimas columnas, o total fixo para calculo, e que corresponde ao imposto papel, é bem menor que o real; percebe-se que este total real vai decrescendo progressivamente até quasi nivelar-se, á taxa de 10 1/2, ao total fixo de 139$000. Cessará n'esse momento o processo da percepção subordinada a este total fixo, e as taxas maiores não ... se ... previsto ... 75 % papel e 25 % ouro; o despacho pagará ... o commercio pagará a ... de outras eventualidades da taxa, o que se vê dos seguintes algarismos ... apenas para esclarecer a demonstração:

Taxa	75 % papel	25 % ouro	Total	Em vez de
10 3/4	75$000	62$250	137$250	139$000
11	75$000	61$250	136$250	139$000
11 1/4	75$000	60$000	135$000	139$000
11 1/2	75$000	58$500	133$500	139$000

Ter-se-ha então estabelecido a proporção mathematica de 75 % papel e 25 % ouro dos direitos de importação, e para o thesouro esses direitos só serão variaveis na proporção da quantidade da importação, sem nada terem que ver com as oscillações do cambio. Estas, na hypothese da alta—para a qual tende todo este trabalho—só aproveitará ao contribuinte, ... além do proveito que elle tenha proporcionalmente na operação de compra da mercadoria. De facto a relação do imposto para a mercadoria é na regra de 50 % ... e certo que a alta do cambio influe favoravelmente em uma ... do valor da compra, sem ... da tributação. Vê-se bem isto dos seguintes algarismos:

	Valor da mercadoria	Para menos	Valor do despacho	Para menos
9 £ 5	133$333		99$900	
9 1/2	126$315	7$025	91$015	8$085
10	120$000	6$315	85$840	6$515
10 1/2	114$285	5$715	78$547	5$589

Total das differença para menos:

9—9 1/2	9 1/2—10	10—10 1/2
15$110	12$830	11$298

Total das differenças extremas: mercadoria entre 9—10 1/2. . . . . 19$045

Despacho entre 9—10 1/2. . 20$000

Um despacho de £ 5 diminue em custo e imposto 9—10 1/2 . 39$045

Como dissemos, não nos foi dado ainda conhecer o trabalho do eminente relator da receita. A' vista desse trabalho poderemos completar estas informações.

E' certo que as condições do cambio já estão sensivelmente melhoradas, a tal ponto, que um despacho de 100$000 que á taxa de 7 7/16 pagava, com dez por cento ouro, a somma de 126$300, paga ao cambio de 9, com quinze por cento ouro, a somma de 130$000, apenas mais 3$700, ou 3 % papel; mas ainda assim não parecia rasoavel exigir á mesma fonte de contribuição e pelo mesmo processo os outros 10 % ouro que são reputados precisos, porque apezar da melhor situação do cambio, o sacrificio seria consideravel.

Basta examinar para isso as linhas da seguinte tabella, tomando como ponto de partida o cambio de 9 e fazendo-se o calculo comparativo entre 15 % e 25 % ouro:

Taxa	Papel	15 % ouro	Total	Papel	25 % ouro	Total	Mais
9	85$000	45$000	130$000	75$000	75$000	150$000	20$000
9 1/4	85$000	43$800	128$800	75$000	73$800	148$800	19$900
9 1/2	85$000	42$750	127$750	75$000	71$250	146$250	18$500
9 3/4	85$000	41$150	126$550	75$000	69$250	144$250	17$700
10	85$000	40$500	125$500	75$000	67$500	142$500	17$000
10 1/4	85$000	39$600	124$600	75$000	65$840	140$850	16$250
10 1/2	85$000	38$700	123$700	75$000	64$250	139$250	15$550

Assim, quando o cambio tivesse subido a 10 1/2, ainda os impostos de importação estariam onerados, em mais 15$550.

E' possivel que o augmento do valor do papel no pagamento do custo da mercadoria désse para cobrir essa differença que resulta da exigencia de 25 % em vez de 10 % ouro; mais ainda assim repugnaria a quem quer que seja impôr ao commercio, sem compensação alguma, o novo "onus".

Por outro lado ninguem dirá que se pudesse exigir do thesouro que carregasse sósinho com o sacrificio pagando por conta da parte papel da taxa o agio dos novos 10 % ouro pedidos, isto é, pedindo-se ao imposto de importação, 25 % ouro, dos quaes o commercio pagaria como até agora o agio sobre 15 % sendo deduzida da somma papel o agio dos novos 10 %.

O quadro seguinte mostra o que seria essa differença;

Taxa	Papel	25 % ouro	Agio de 10 % ouro a deduzir de 75$ papel	Liquido papel
9	75$000	75$000	20$000	55$000
9 1/4	75$000	73$000	19$200	55$800
9 1/2	75$000	71$250	18$500	56$500
9 3/4	75$000	69$250	17$700	57$300
10	75$000	67$500	17$000	58$000
10 1/4	75$000	65$750	16$300	58$700
10 1/2	75$000	64$250	15$700	59$300

A somma que o thesouro recebe em ouro é "invariavel", em relação ao cambio, isto é, representa 25 % ou a quarta parte dos direitos de importação; porém, a somma papel seria variavel em relação ao cambio se fosse sujeita ao pagamento do agio sobre os novos 10 % ouro, e variavel na proporção que acima se observa: ao cambio de 9, sobre 75$000 o thesouro perderia 20$000; ao cambio de 10 1/2 ainda perderia 15$700 sobre os mesmos 75 75$000.

Isto seria tanto mais perigoso quanto estamos em regimen de grandes pagamentos em moeda papel, e toda a nossa despeza interna ainda por largo tempo será feita nessa especie, porque a alta do cambio não se reflecte desde logo na generalidade dos preços estabelecidos, a sua irradiação é lenta e parcial.

O cambio, subindo de 7 a 9, operou uma differença do agio de 241 % a 200 %, e seguramente não ha utilidade alguma de transacção commum dentro do paiz que mostre nem de longe a influencia desse extraordinario augmento na força acquisitiva da nossa moeda.

Para popularisar o pensamento basta dizer que uma casa cujo aluguel fosse de £ 5 ao cambio de 7 deveria pagar 171$ e ao cambio de 9 deveria pagar 133$, ou por outra, sendo a differença assignalada de 31 $, e aluguel de uma casa de 200 $ deveria ter baixado a 133$. Ninguem, porém, ainda vio isso, e d'ahi se observa o perigo enorme do não cuidar nos recursos papel ... parte ... attender ... os mais ... magadora missão do governo ... para que o possam cond... ... e grandes ... a prodiga ... de ...

Mas para que ... possa ser desempenhada, cumpre que ... podam ... concorrer com uma parcella, um atomo que seja, de serviços ... posse e o bem commum, venha cooperar nessa obra de patriotismo.

Os nossos maiores inimigos existem dentro de nós mesmos são os nossos erros, vicios e paixões; disse o illustre estadista e notavel pensador marquez de Maricá.

Esses erros e esses vicios pódem e devem ser corrigidos e extirpados pelo esforço collectivo e espontaneo.

Nessas paixões, tudo está indicando que é chegado o momento de imperiosas ... ... porque o que está em jogo não é o triumpho, a vaidade ou a preferencia desta ou daquella forma de governo; o que está em jogo é a existencia, é a felicidade e a grandeza de uma nacionalidade e de uma patria em risco de esboroar-se.

Urge, portanto, que se congreguem e se reunam no empenho unanime de servir e ... todos aquelles de cujo trabalho ... de cuja ... e de cuja dedicação elle tem direito de esperar o impulso de que carece nesta occasião.

Sejam quaes forem os principios e as idéas que sobre esse motivo concorrer hajam de prevalecer, cumpre não ... em retraimento.

O contrario disso, a reincidencia desses erros, desses vicios e dessas paixões pode conduzir-nos ao resultado a que nos fabula do grande La Fontaine, chegaram (salvo, bem entendido, a comparação), os ... ladrões que se disputavam a posse de um burro:

« E enquanto a discussão entre ambos corre e morre,

« Terceiro vem que empolga a cousa de contenda. »

Estaremos longe desse desenlace, estaremos livres desse terceiro? E' impossivel prever, é difficil responder.

Mas que a hypothese não é nova e já estava, fóra daqui, quem a suggerisse e admitisse, provam-os artigos que sob o titulo *Alerta* a «Gazeta de Noticias» transcreveu da imprensa americana e que deram logar á carta em que ha dias, nesta mesma folha, Max Nordau mostra em termos eloquentes e positivos, repassados de bom senso e do conhecimento pratico do verdadeiro objectivo das relações e dependencias internacionaes, que as pretenções da Allemanha em relação ao Brazil não excedem do ponto de vista economico, commercial e industrial, e jamais devem ser observadas sob o ponto de vista politico; e na qual insinua ligeiramente, com uma conta de malicia mas ainda com incontestavel bom senso, que precisamos ter os olhos abertos não só para esse lado mas principalmente para o do escoutaneo defensor e procurador da nossa causa, como quem diz: «procurador... tu procuras para ti.»

Seja, porém, como fôr, o que o Brasil precisa é robustecer-se physica, moral e intellectualmente, em vez de, na apathia e na fraqueza perder-se em conjecturas comprometedoras da sua autonomia e da sua virtude.

E isso é tanto mais urgente e indispensavel quanto não constitue propriedade exclusiva da nossa geração, esta terra deslumbrante que os nossos antecessores nos legaram como deposito sagrado que nos dá passar a nossos posteros.

Porquanto, ainda na phrase do eminente marquez de Maricá—«as nações não envelhecem como as pessoas, porque todos os dias se renovam pelos nascimentos.»

E assim como recebemos um paiz independente e prospero, em condições de caminhar para as altas conquistas do esforço e do saber humanos, cumpre nos transmittil-o á geração vindoura, maior ainda e mais feliz, para que entre as brumas de além-tumulo não tenhamos de ouvir estas palavras já escriptas por um estadista do novo regimen:

«Que fizeram de ti, Patria? Que ambições criminosas empolgaram-te no berço da liberdade para saciar em teu corpo miserando seus mais vis appetites?...»

As conquistas pelas armas e pela violencia só morrem e perduram quando as roubasteceu o concurso da razão, das idéas e dos sãos principios; sejam embora ... estes elementos e langidos ao desprezo, elles resurgem mais possantes e não tardam a retomar as posições que lhes pertencem.

Tenhamos nós, os brasileiros, o espirito de viver sob essa lei immutavel se queremos, unidos, engrandecer, dignificar e possuir este bello, vasto e inestimavel Brasil.

Videiras

(VITIS VINIFERA)

Até certo tempo pairou entre nós a duvida de que se podessem obter uma de Europa em uma escala mais ou menos satisfactoria e isto, não só porque se imaginava não possuirmos o clima apropriado a essa producção, como tambem porque essa mesma producção, que, por acaso se obtivesse, seria tão exigua e a sua cultura tão difficil e dispendiosa, que qualquer resultado conseguido com a mesma não compensaria os sacrificios dispensados. Todos esses preconceitos acabam de ser destruidos pelo illustre viticultor o Sr. Dr. Luiz Pereira Barreto que nos tem demonstrado que a vinha européa produz em S. Paulo por uma forma tão exuberante e satisfactoria, que podemos desde já contar com uma lavoura de um futuro muito auspicioso para o Brasil. E a prova do que dissemos, está nas exposições de uvas que ha alguns annos tem feito este illustre homem de sciencia nas quaes tem figurado exemplares tão bellos, que podemos affirmar não os conhecermos melhores produzidos na Europa.

Posto que a cultura da vinha exija uns certos cuidados e seja muitanto trabalhosa é certo que tudo é perfeitamente compensado pela sua reparadora producção.

Conhecendo nós o quanto a cultura da vinha é custosa na Europa, podemos garantir que os cuidados e dispensar-lhe entre nós são muito menos penosos. Imaginemos que a producção da vinha européa entre nós, pela sua exiguidade ou cultura dispendiosa, não nos permitta o fabrico de vinho por tornar-se excessivamente caro, poderemos contar com o resultado seguro da venda das uvas para os mercados, que facilmente obterão preços, senão superiores, pelo menos iguaes ao das uvas que nos vêm da Europa, que, além de mal sazonadas, são de peior qualidade quando não são enviadas. Certo de que a vinha vai ser em breve a lavoura de grande futuro d'alguns Estados do Brasil, especialmente dos de Minas, S. Paulo, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, julgamos dever occupar-nos mais detidamente dessa soberba planta, procurando formar os senhores amadores e plantadores sobre a sua cultura, tanto quanto possivel nestas columnas.

Entretanto, tudo quanto a seu respeito possamos informar, nunca se approximará do que sobre esse assumpto tem escripto o illustre Sr. Dr. Barreto.

Todavia, devemos ponderar que esses cuidados e trabalhos a dispensar á vinha, hoje se acham muitissimo simplificados, graças ás experiencias feitas e aos bons resultados obtidos com as mesmas na sua cultura, pelo mesmo Sr. Dr. Barreto, e quem a viticultura de S. Paulo, diremos, do Brasil, deve tudo.

Opiniões

—

Politica e finanças

(*Gazeta de Noticias* —A. Ramalho Ortigão)

X

(*Conclusão*)

Desolador, na verdade, desanimador, o retrospecto que viemos fazendo.

Porque ao cabo de quasi um seculo de vida autonoma, de nação livre e responsavel por seus actos, dir-se-hia que o Brasil retrocede quando, bem aproveitados e dirigidos, não lhe faltariam elementos de prosperidade.

Se o considerarmos sob o ponto de vista intellectual, vemos a completa carencia de methodo e de utilidade pratica na organisação do ensino e da instrucção; vemos um povo na sua maioria analphabeto ou ignorante, que nada induz, nem a lei, nem o proprio estimulo, a elevar-se desse nivel deprimente; vemos um meio obsoleto e retrogrado onde as sciencias, as lettras vão penetrando a custo e poucos têm a temeridade, quasi dirimos loucura, de as adoptar como ganha-pão, porque tornam-se dia a dia o modo mais certo de o não ganhar.

Sob o ponto de vista moral, vemos uma massa informe, incolor, indefinida, de opiniões que não se accentuam, de idéas que não se definem, de crenças que não se firmam, de principios que não se impõem, e tudo isso a debater-se na agitação de um inste mineral ebulição; vemos um conjuncto de individuos que não se entendem, de espiritos que vacillam, de caracteres que affrouxam, de energias que se abatem, de esforços que se anniquilam ou que se negam, descrentes, á luta inglória e sem exito; vemos um povo materialisado, ao contacto das agruras e das difficuldades da vida physica, imbuido de preconceitos e sem consciencia do dever, que se move hesitante e ás cegas sem meta, porque não o anima a crença e possante de uma religião sublime; de um ideal supremo; nem o impellem os estimulos do seu passado, da sua origem, da sua raça, e o enobrece sem o amor, a saudade, e o culto das tradições dos seus maiores.

Sob o ponto de vista material vemos apavorados traduzirem-se na realidade mais triste as consequencias inevitaveis e funestas do nosso perdido moral e intellectual, vemos na organisação do trabalho; a desvalorisação de nossa producção; na inteira falta de harmonia, de ligação, de unidade de vistas das nossas classes productoras e distribuidoras de producção; na despreoccupação, na indifferença das nossas classes dirigentes, onde a politica em absorve todo o espirito pratico e tolhe toda a noção do bem e do progresso da nação; no desequilibrio economico e financeiro resultante do nosso systema tributario, da criação de tadas tributações ficticias que impedem o desenvolvimento das industrias naturaes, da falta noção da divisão do trabalho, do valor, do credito, da moeda, do mecanismo das permutas; no abuso do papel moeda; em todos os factos, em summa, que temos analysado—os mais perigosos, os mais terriveis, os mais lastimaveis symptomas de uma situação que não póde ser mais grave, de uma situação que por medidas paceficas e opportunas póde ... os menos neutralizada, mas que só póde ser modificada e vencida á custa de muito tempo, de incalculaveis sacrificios, de energias esforçadas, de inquebrantavel vontade, de incomparavel persistencia e, sobretudo isso, da mais inexcedivel abnegação e do mais elevado patriotismo.

Quantidades essas, tratas e tão raras, que só nol-as poderá dar a escola ... do soffrimento e das mais duras provações!

Instruir e educar o povo, robustecer-lhe as forças moraes e intellectuaes tanto como as physicas, ensinal-o e collaborar na direcção e nos destinos do paiz, deve...

REVISTA DIARIA

CAMARA DOS DEPUTADOS—Effectuou-se hontem a hora legal a 60.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os Srs. Julio Antero, Motta Silveira, Honorato Mariano, Pereira Tejo, Faria Neves, Tito Galvão, Manoel Jardim, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Araujo Lima, Silva Fragoso, Bouitreau, Santos Selva, Zacharias de Lyra, Domingos de Abreu, Ernesto Garcez e Arthur Muniz.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. 1.º Secretario do Senado, devolvendo os documentos que deram origem ao projecto n. 57.—A' archivar.

Outro do mesmo Sr. 1.º Secretario, remettendo o projecto alli iniciado sob n. 9.—A' Commissão de Obras Publicas.

Officios do Sr. Governador do Estado, remettendo sanccionadas sob ns. 433, 439, 440, 441, 412, 414 e 415 sete resoluções do Congresso, e devolvendo votada a que se refere a licença de Joaquim Menna da Costa Vrães.—A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça esta e archivar as demais.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado um projecto sob n. 80 apresentado pelo Sr. Faria Neves prorogando a actual sessão do Congresso do Estado até o dia 30 de Junho corrente.

Foram lidos, dispensados de impressão a requerimento dos Srs. Silva Fragoso e Domingos de Abreu, submettidos a discussão e sem debate approvados tres pareceres sob n. 149, 150 e 151 das 7.ª e 2.ª commissões autorisando o Governador do Estado a nomear para as cadeiras que forem vagando os professores em disponibilidade e pertencentes ao municipio (projecto n. 90); autorisando a abertura de um credito (projecto n. 91) e o ultimo rejeitando as emendas do Senado ao projecto n. 29.

Para a Commissão Mixta que tem de adoptar ou rejeitar definitivamente as emendas ao projecto n. 29, da fórma constitucional foram eleitos os Srs. Silva Fragoso, Pereira Tejo e Ernesto Garcez.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Submettendo-se a 1.ª discussão o projecto n. 12, foi approvado sem debate e dispensado do interstício a requerimento do Sr. Pereira Tejo.

Submettendo-se consecutivamente a 2.ª discussão os projectos ns. 81, 86, 87 e 3 do Senado, foram approvados sem debate e dispensados do interstício a requerimento dos Srs. Santos Selva, Faria Neves e Arthur Muniz.

O projecto n. 70, entrando em 2.ª discussão foi approvado sem debate e remettido a Commissão de Redacção de Leis.

Continuando a discussão do projecto n. 64 foi approvado sem debate o art. 2.º

Entrando em discussão o § 1.º e seus numeros oraram os Srs. Santos Selva, Silva Fragoso, Bouitreau e Julio Antero que offereceram sub-emendas sob ns. 15, 17, 18 e 19.

Encerrada a discussão e submettendo-se a votação foram approvadas as subemendas e tambem o referido § 1.º

Submettendo-se a discussão o § 2.º e seus numeros oraram os Srs. Pereira Tejo, 2 vezes, Silva Fragoso, 2 vezes, Arthur Muniz, Ernesto Garcez e Faria Neves que offereceram sub-emendas sob ns. 20, 21, 22 e 23. Continuando a discussão oraram ainda os Srs. Domingos de Abreu e Ernesto Garcez.

Para uma explicação pessoal orou o Sr. Silva Fragoso.

Encerrada a discussão e submettendo-se a votação, foram approvadas as subemendas e tambem o § 2.º

Entrando em discussão o § 3.º e seus numeros, oraram os Srs. Affonso de Barros e Domingos de Abreu que enviaram subemendas n. 24 e 25.

Continuando a discussão orou o Sr. Bouitreau que em nome da Commissão de ... O ... da ... emenda n. 25.

Com... ... Pereira Tejo.

Continuando a discussão oraram o Sr. Domingos de Abreu, Faria Tejo, Arthur Muniz, 2 vezes, Zacharias de Lyra, 2 vezes e Bouitreau.

Encerrada a discussão e submettidas a votação foram approvadas as subemendas e o § 3.º submettendo-se a discussão o art. 4.º e seus numeros e §§ das disposições geraes orou o Sr. Domingos de Abreu que offereceu uma subemenda n. 26.

Vem a mesa e é lida uma subemenda sob n. 27.

Encerrada a discussão e submettidas a discussão foram approvadas as subemendas bem como o art. 1.º com seus numeros e paragraphos.

Os arts. 2 a 4 submettidos consecutivamente a discussão foram approvados sem debate.

Ao art. 5 offereceu o Sr. Ernesto Garcez uma subemenda n. 28.

Apoiada e submettida a discussão orou o Sr. Pereira Tejo.

Submettendo-se a votação foi approvado bem como o art. 5.

Os arts. 6 a 14 submettendo-se consecutivamente a discussão foram approvados sem debate.

Submettendo-se a discussão o art. 11 offereceu os Srs. Faria Neves Bouitreau e Pereira Tejo suas emendas ns. 29, 30, 31 e 32.

Apoiados e submettidos a discussão foram approvados bem como o art. 11.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando para amanhã seguinte ordem do dia 2.ª discussão dos projectos n. 12, 89 e 4 do Senado. Discussão unica das emendas apresentadas ao Senado aos projectos ns. 5 e 76. 3.ª discussão dos projectos ns. 81, 82, 87 e 3 do Senado e 47 de 1899. 3.ª discussão do projecto n. 64 e trabalhos de commissões.

X

ACADEMIAS RUSSAS—Até hoje a Russia só tinha Academias especiaes, taes são as de historia, de moral, de sciencias etc.

Ultimamente, porém, deliberou-se alli constituir uma Academia como a de França, da qual já estão eleitos nove socios, o conde de Tolstoi, o grão duque Constantino, de Potobuine, de Koni, de Gontcharov, Solowieff, Kontouseff, de Solowieff, de Tchekoff e de Korolenko.

O primeiro de academicos é bem conhecido dos nossos leitores e tem hoje fama universal.

O grão duque Constantino é poeta e assigna as suas obras simplesmente Constantino Romanoff; traduzio o «Hamlet» em verso e, por occasião do Centenario de Pouchkine, compoz um poema.

Solowieff tem grande reputação como autor de obras religiosas. Escreveu a «Russia e a «Religião Universal», que está vertida em francez.

Procurando conciliar o culto orthodoxo com o culto catholico.

Solowieff é tambem philosopho e traduzio as obras de Platão; pertence á escola metaphysica, afastando-se assim dos demais philosophos russos do seu tempo, quasi todos sectarios da philosophia positivista.

Koni passa por ser jurisconsulto eximio e grande orador.

Tornou-se conhecido na defesa que fizera, em tempos, de uma moça estudante, que fôra depois assassinada na prisão por um capitão de policia.

Estão o tornara por um revolucionario; mas depois occupou os mais importantes cargos da magistratura e é hoje procurador imperial.

X

A AGRICULTURA NO BRASIL—«L'Monde Economique», em seu numero de 5 do mez findo, traz um estudo sobre a evolução que nestes ultimos annos se tem operado na agricultura, no Brasil.

A apreciada revista assignala que a depreciação do café nos mercados extrangeiros, devido ao excesso de producção, obrigou os fazendeiros a dedicarem-se a outras culturas e a procurarem, pelo menos, produzir o necessario á sua alimentação e á dos seus colonos.

Puzeram-se a plantar milho, feijão preto, até mesmo arroz; produziram toucinho em quantidade consideravel, resultando dahi que a velha formula economica do Brasil «vender café e comprar o resto» já vai ficando fóra de moda.

Este novo ramo seguido pelos fazendeiros produzio como consequencia natural a baixa da mão de obra a preços que não eram de esperar, e encontram-se hoje trabalhadores agricolas pela terça parte do preço pago ha poucos annos, o que perfeitamente se explica pela baixa do valor mercantil dos productos alimenticios do paiz.

Como consequencia, a importação dos grandes artigos de alimentação diminuio em proporção enorme.

Eis aqui alguns algarismos:

Importação de milho no Brasil:

	saccos de 60 kilos
1893	523.517
1894	859.833
1895	919.705
1896	1.436.554
1897	1.254.583
1898	497.898
1899	220.174

Importação de toucinho no Brasil:

	barris de 90 kilogrammas
1896	17.378
1897	6.182
1898	3.600
1899	3.775

X

OURO MINEIRO—Consignados á firma P. S. Nicolaso & Comp., da Capital Federal, foram despachados na estação de Honorio B... oito caixotes contendo ouro em barra no valor de 36:000$000.

Este ouro, que foi extrahido nas ricas lavras do Morro Velho, em Minas Geraes, pagou de frete e direitos a quantia de 19:651$258.

X

EXCESSOS DOS INGLEZES—O correspondente do «Manchester Guardian» no Cabo, estudando as consequencias da guerra, mostra-se apprehensivo com os estragos que produz o odio das raças na Africa austral.

Si a independencia das duas republicas fracassa, os afrikanders serão perpetuamente interessados pela população ingleza das colonias sul-africanas.

Ha pouco, em Port Elisabeth, um membro influente da liga sul africana, já propunha que fosse interdicta a entrada dos hollandezes no parlamento do Cabo.

Ultimamente, foram arrombadas diversas egrejas hollandezas pelos inglezes que que tem annunciado a toques de sino as victorias das armas imperiaes.

A egreja de Sparms Camp, cujo pastor é irmão do rev. Murry, o mais celebre pregador afrikander, foi transformada em estrebaria, sendo suspensas as communhões.

Na grande Biblia do altar mór encontrou-se esta inscripção: «Deus damna os boers».

Prendem-se a torto e a direito, homens sem culpa, accusados de rebeldia.

O chamado «general» Brabant não é outro senão um companheiro do Sr. Cecil Rhodes, membro da Liga Sul-africana, mero instrumento de guerra.

O capitão Crowe seu ajudante de ordens, que encarcerou tantos «rebeldes» no districto de Aliwal-North e vendeu muitas fazendas «confiscadas» é o secretario pago da mesma Liga Sul-africana.

No districto de Aliwal North, onde hoje é dictador, pelas ultimas eleições seja apresentara candidato á deputação e fora derrotado.

Cecil Rhodes pagara as custas dessa eleição.

Em campanha, o seu unico cuidado foi fazer perseguir e capturar por vingança todos os seus adversarios na eleição notadamente o seu collega no parlamento.

E' com taes elementos que o Sr. Alfred Milner conta fazer a reconciliação das duas raças no sul da Africa.

X

AS CARICATURAS ALLEMÃS—Os jornaes satyricos allemães, diz o «Temps», de Paris, continuam na campanha do escarneo contra a Inglaterra.

O ultimo numero do «Ulk» representa «A ama da Inglaterra»: E' a Rainha Victoria rodeada de soldados e sentada a um John Bull pimpolho. Legenda: «Por sabe ... ao sale—Pelo sangue, ao ouro».

O periodico «Simplicissimus», de Munich, reunio em brochura um certo numero dessas caricaturas.

Eis uma dellas em quatro quadros: a rainha Victoria, de formas rotundas, cingida por uma cinta de hercules de circo, diverte-se com o presidente Paulo Kruger, para assim proporcionar um espectaculo á Chamberlain que, atravez do monoculo, olha a cena zombeteiro.

A rainha atira o presidente ao ar e apara-o com a cabeça. Mas, o presidente é o ... E com ... forja sob o ... pobre rainha que ... se ...

... como ... e ... Cruz ... ... da ... E ... ... o presidente ... para o terceiro ... que ...

X

O BRAZIL PERANTE O ESTRANGEIRO—Em sua edição de 30 de Maio ultimo a «Pall Mall Gazette», cujas opiniões nos devem ... feitas exageradas ... assim ... para que ... trata do Brazil ... do commercio ... ... a mensagem apresentada ao Congresso em 3 do corrente pelo presidente brasileiro Dr. Campos Salles.

TRIDUO SOLEMNE NA IGREJA DA PENHA—De conformidade com as ordens veneradas do soberano pontifice Leão XIII e da legitima autoridade diocesana, os ... desejam celebrar com a maior pompa e devoção possivel um solemne triduo de preces e louvores ao Santissimo Coração de Jesus na igreja de Nossa Senhora da Penha.

Pelo que nos dias 20, 21 e 22 do corrente mez haverá n'aquelle esplendido templo, ás 4 1/2 horas da tarde terço cantado, sermão, ladainha do Coração de Jesus com a respectiva oração «Tantum ergo» e benção do Santissimo Sacramento.

No dia derradeiro que será o mesmo da festa, ajuntar-se-ha as outras preces o acto da consagração de todos e cada um de nós ao mesmo adorabilissimo Coração de Jesus.

A musica, á orgão, será dirigida pela mui intelligente Exma. Sra. D. Herminia Cabral, terceira franciscana e executada por um côro de selectas vozes de piaes amadoras.

X

UNIÃO TYPOGRAPHICA—Hoje, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria dessa sociedade.

Serão conferidos diplomas a todos os que solicitarem.

Pede-se o comparecimento de todos os membros da directoria.

X

DE DAMASCO A MECA—O progresso vai torturando sob as suas rodas de aço as mais seculares legendas, sacras e profanas. O caminho de Damasco, as piedosas caravanas de Méca passaram a ser em todos as casos figuras de rhetorica, nada mais.

Correspondencias de Constantinopla annunciam que breve será iniciada a construcção da estrada de ferro de Damasco a Méca.

As obras serão feitas tal é a vontade do Sultão, pelas tropas imperiaes capitaneadas pelos seus sargentos e por officiaes de engenheiros.

Como se poderá esperar do moderno devoto de christãos uma conversão pela fé divina em uma poltrona estofada de um vagão de gala rica acute ... ?

X

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUCÇÃO PUBLICA—Reunio-se hontem, sob a presidencia do Inspector Geral Dr. João Diniz e com o comparecimento dos Drs. Pedro Celso, Felisberto da Motta, Regueira Costa, Vieira Cavalcante e o professor Francisco de Medeiros, faltando sem causa justificada o Dr. Olintho Victor, a acta da antecedente foi approvada sem impugnação.

O expediente constou do seguinte:

Um officio do Dr. Governador do Estado communicando haver dispensado, a pedido, o Dr. Antonio Justino, do logar de membro substituto do Conselho e nomeado para elle o Dr. João Baptista Regueira Costa.—Inteirado.

Uma petição da professora Idelina Maria da Conceição Lima requerendo a gratificação de bons serviços.—A terceira commissão.

Foi lido um parecer da segunda commissão, relator o professor Francisco de Medeiros sobre os officios do Delegado de Ensino de Cuá de Alegria, do municipio de da Gloria de Goytá, relativos a transferencia da cadeira mixta alli existente para o povoado de Cuá de Anil, concluindo que se peçam informações sobre o objecto daquelles officios ao Dr. Juiz de Direito, Delegado de Ensino da séde do municipio, Promotor Publico e Parocho da freguezia.—Approvado.

Foram distribuidos pelo membros presentes o «Programma de Ensino para as escolas preliminares do Estado e as instrucções para a eleição dos membros do Conselho Superior.»

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão.

X

VENDA GRANDE—Escrevem-nos dessa localidade:

«Capitão Eugracio Ribeiro—Este acreditado e sympathico negociante no Recife, foi hontem acompanhado de amigos visitar o seu torrão natal Venda Grande, tendo por fim principal ser padrinho de galante e interessante filhinha do nosso estimavel amigo tenente Antonio Thomé de Jesus, que por este motivo offereceu um lauto jantar, que muito agradou, pela primorosidade dos bons preparados iguarias, confundidas com os melhores liquidos.

A cousa tomou o caracter de um festim, que deixou a todos gratissima recordação, porque o tenente Antonio Thomé e sua delicadissima esposa, trataram os convivas com desmanchado cavalheirismo.—Au revoir.»

X

NECROLOGIA—Sob esta epigraphe, na secção competente e em a nossa edição de hontem, noticiando-se o sentido passamento do nosso amigo Arthur Machado, por um simples equivoco deu-se a troca do nome do pranteado extincto de Arthur por Alfredo o que aqui rectificamos reiterando as nossas condolencias a sua illustre familia.

X

CLYDE — Este paquete da Real Mala sahio hontem a 1 hora da madrugada do porto do Rio de Janeiro com destino a esse porto, segundo communicação que nos foi feita pelos Srs. Amorim Irmãos & C, agentes da Real Mala.

X

HOSPITAL PORTUGUEZ—Está de semana de 17 a 24 do corrente o mordomo Monsenhor Casimiro Tavares Dias.

X

CLUB DOS CABAÇOS—Sessão extraordinaria que terá lugar na séde da mencionada Club, pelas 10 horas da manhã do dia 17 do corrente mez.

X

CORRIGENDA—No officio do Sr. Governador do Estado ao Dr. Horacio Antunes, hontem publicado na parte official, saiu *reinam* em vez de *reinaram*.

X

PROMOÇÕES—Por acto de 6 do corrente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado foram promovidos na Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica:

A' chefe da 2.ª secção da 2.ª directoria o bacharel João Ignacio Cabral de Vasconcellos; a 1.º official Antonio Augusto de Fonseca; a 2.º Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, e nomeado para o lugar de 3.º o bacharel José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior.

X

AUTORIDADES POLICIAES—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou, por actos de 13 do corrente, para os cargos de 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do districto do «Sitio Novo» do municipio de Ouricury, a Raymundo da Silva Torres e Cosario Honorio Peixoto, e para o de 2.º supplente do subdelegado do districto do Riacho do Matto do municipio de Agua Preta, a Manoel Florencio Jatobá Canuto, na ordem em que vão collocados e ficando exonerados os actuaes.

X

A HYGIENE DAS IGREJAS—A proposito da hygiene das igrejas, o bispo de Fano, na Italia, dirigio ao seu clero uma circular, conforme o seguinte extracto que fez a «Gazetta del Clero», de Roma:

«No intuito de promover o maior cuidado de hygiene nas igrejas, o digno prelado propõe aos Revds. curas e reitores o exemplo do Divino Salvador que ao mesmo tempo que proporcionava aos povos adoutrina da salvação das almas, mostrava-se igualmente solicito pelo bem material do povo.

«Achamos, pois, de toda justiça, diz a circular, que os sacerdotes que têm a cura de almas ponham em pratica os ditames verdadeiros e certos das sciencias modernas, removendo da mente dos ignorantes certos prejuizos obsoletos e estultos e promovendo o uso e praticas de certos meios que os processos scientificos de fornecerem demonstrado serem proficuos e necessarios ao bem publico e a hygiene popular».

Tratando do asseio e limpeza das igrejas dispõe a circular as normas seguintes:

«1.º Que depois das festividades e extraordinarias agglomerações de gente, proceda-se a ... do pavimento por meio do pó de serragem de madeira humedecida com uma solução de tres grammas de sublimado corrosivo para um litro de ...

Importação	75 % papel	25 % ouro	agio de 10 % ouro a deduzir do papel	Liquido papel
180.000:000$000	135.000:000$000	45.000:000$000	36.000:000$000	99.000:000$000
170.000:000$000	127.500:000$000	42.500:000$000	34.000:000$000	93.500:000$000
160.000:000$000	120.000:000$000	40.000:000$000	32.000:000$000	88.000:000$000
150.000:000$000	112.500:000$000	37.500:000$000	30.000:000$000	82.500:000$000
140.000:000$000	105.000:000$000	35.000:000$000	28.000:000$000	77.000:000$000

... tornar o decrescimento ... se considerarmos a hypothese das arrecadações em globo, nos algarismos seguintes, tomado o cambio de 9;

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

... do... se ... p... vezes na sima, ... não levantar pó.

2 Q... ... os confessionarios ... em uma espanja ou um panno molhado em agua simples.

3 Que se esfreguem uma ou mais vezes por ... as grades de metal dos confessionarios com lixivia fervendo.

4 Que se esvaziem uma ou mais vezes por semana as pias de agua benta, e depois lavem-se com lixivia quente e se enxuguem com agua quente, ou com uma solução de uma gramma de sublimado corrosivo para um litro de agua.

AFFOGADO—Na manhã de 14 do corrente foi retirado do rio, no lugar denominado Caes do Retiro, districto da Magdalena, o cadaver de um individuo de cor branca, cuja identidade não poude ser reconhecida.

Vistoriado, no Necroterio, pelos medicos da policia, verificou-se ter sido causa da morte uma asphyxia por submersão.

LE BREZIL—Recebemos o n. 801 desta revista hebdomadaria franco-americana, que se publica em Pariz.

O exemplar que temos foi-nos remettido pelos Srs. M. d'Argollo Ferrão.

COM A POLICIA—Pedem-nos que chamemos a attenção da policia para umas «rifas», onde reunem-se diariamente grupos de meninos desoccupados e de onde são lançados atoamente os tradicionaes «busca-pés», causando susto ás familias vizinhas.

Indicam-nos como pontos principaes das duas «rifas» as ruas da Paz, da Concordia, de Hortas e da Palma.

E' INEXACTO—A proposito de uma local do «Jornal Pequeno» de hontem relativamente a demonstrações de desagrado das galerias da Camara, na occasião em que orava o deputado Dr. Ernesto Gerees Caldas Barretto, podemos garantir que é absolutamente inexacta semelhante noticia pois que nenhum facto occorreu durante a referida sessão da Camara dos Deputados que autorisasse semelhante affirmação.

Esta contestação, fazemol-a em bem da verdade e em honra aos creditos que merecidamente goza aquelle illustre deputado.

OS DOUS GAROTOS—Da livraria do Sr. Leopoldo Silveira recebemos os tomos 20 e 21 do sensacional romance «Os Dous Garotos» de Pierre Decourcelle.

Agradecemos a gentileza da offerta.

EXTERNATO MIXTO 11 DE JUNHO—Funcciona actualmente esse estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, á rua Marcilio Dias n. 40 1º andar.

OS FIMFAS—O Gremio Litterario dos Fimfas reune-se hoje em sessão preparatoria, ao meio dia.

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior do dia o Sr. capitão do 14º batalhão de infantaria Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Gonçalves Domingues Netto.

Uniforme n. 8.

—

Para amanhã:

E' superior do dia a guarnição o Sr. capitão do 14 Pedro de Barros Falcão.

O 40º dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Luiz Manoel Virães.

Uniforme n. 4.

Concedeu-se 90 dias de licença para tratamento de saúde ao Sr. tenente do 31º de infantaria Antonio José Leite; de 40 dias ao alferes do 14º Antonio Padilha, e de 30 ao dito do mesmo corpo José Francisco Ferreira da Cunha.

— Por aviso de hontem o Sr. ministro da guerra permittiu que o alferes do 2º batalhão João da Costa Braga fosse gozar na Bahia a licença de 40 dias que lhe foi concedida para tratamento de saúde e por outro de 12 tambem do corrente permittiu que o alferes do 34º Dario Austero de Albuquerque, fosse gozar no Rio Grande do Norte a que obteve para o mesmo fim.

CASAMENTO CIVIL—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Bacharel Agripino Thyrso Nogueira Lima, natural deste Estado residente na freguezia de S. José, e Maria Antonia Mendes da Silva, natural do Rio de Janeiro, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

José Baptista dos Santos Miranda natural da Parahyba, e Maria José dos Santos, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Manoel do Nascimento residente na freguezia de Santo Antonio, e Luiza Felizbella, residente no Poço, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclama dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Augusto Ricardo Cavalcante de Albuquerque e Maria Furtado de Lima, viuvo, residentes na Boa-Vista.

Herculano Gregorio Pacheco da Costa, viuvo, residente na capital federal, e Cecilia Martyr Accioly, residente na Boa-Vista, solteira.

José Garcia de Souza, solteiro, e Leonilia Barque dos Santos, viuva, residentes na freguezia da Boa-Vista.

José Alves de Souza, solteiro, e Vicencia Izaria do Espirito Santo, viuva, residentes na Graça.

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 15 de Junho de 1900.

Existiam	488
Entraram	10
Sahiram	18
Existem	480
A saber:	
Nacionaes	456
Mulheres	13
Estrangeiros	11
Total	480
Arraçoados bons	399
Arraçoados doentes	23
Arraçoados loucos	3
Alimentado a sua custa	8
Correccionaes	47
Total	480

Movimento da Enfermaria

Baixa

Orterio Monteiro de Lima.

Alta

José Francisco dos Santos, conhecido por José Gonsbra, Agostinho Manoel Peixe, Joaquim José de Barros, Francisco Pereira de Queiroz, Manoel Vicente do Espirito-Santo, Antonio José dos Santos e Francisco Ferreira Campos.

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife, 12 de Junho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23,º0	760,mm03	18,mm72	89,0
9 »	23,º9	759,mm40	18,mm54	82,0
12 »	24,º0	763,mm08	19,mm15	86,4
3 t.	25,º0	761,mm61	29,mm04	85,0
6 »	23,º2	761,mm98	18,mm59	88,0

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecido (*). Prateado.

Temperatura maxima 26,º2.

Temperatura minima 23,º0.

Evaporação em 24 horas ao sol 1,mm6; Sombra 1,mm6.

Chuva: 28,mm6. Cahida pela madrugada e pela manhã.

Direcção do vento:

	Caminho percorrido
12 h. 00 p. á 2 h. 00 a. E	34,k000
3 h. 00 a. á 8 h. 00 a. SE	15,k000
3 h. 00 a. á 6 h. 00 a. ESE	38,k000
3 h. 00 a. á 8 h. 00 a. ESE	135,k000
8 h. 00 a. á 10 h. 00 a. SSW	10,k000
10 h. 00 a. á 11 h. 00 a. SSE	1,k000
11 h. 00 a. á 5 h. 00 p. ... e S alternados	62,k000
5 h. 00 p. á 6 h. 00 p. SW	20,k000
6 h. 00 p. á 9 h. 00 a. W:W	10,000
9 h. 00 p. á 12 h. 00 p. SW	12,k000

Velocidade média do vento por hora: 14 k141

Maxima: 40 k000.

Resultante ... media 0,86

BOLETIM DO PORTO

Dia 12 de Junho

O prea-mar foi ás 4 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,m31

O baixa-mar foi ás 10 h. 15 m. da manhã registrando a escala 0,m43.

O prea-mar foi ás 4 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 2,m30.

O baixa-mar foi ás 10 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 0,m50.

Idade da lua 16 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

(*) Não se observou por estar o sol encoberto.

NECROLOGIA

Arthur Machado Freire Pereira da Silva

Raro é o dia em que não temos de registrar o desapparecimento de um amigo distincto.

Hoje abrimos espaço nesta folha para inscrever na secção dos mortos o nome de Arthur Machado, espirito cheio de luz, caracter nobre e sem jaça.

Victimou-o antiga affecção cardiaca, contra a qual a sciencia foi impotente.

Durante muitos annos exerceu varios cargos publicos, sendo ultimamente chefe da segunda secção da Secretaria da Justiça.

Estimado sinceramente pelos que com elle conviviam, a memoria do digno moço viverá eternamente no coração de todos.

Era casado e deixa uma filhinha de tenra idade.

Seu enterramento teve lugar ante-hontem pelas 3 horas da tarde.

Bastantemente consternados apresentamos sinceras condolencias a sua Exma. Familia, especialmente ao nosso talentoso collega do *Jornal do Recife* Dr. Oswaldo Machado.

Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, no dia [illegible] de Junho, os seguintes cadaveres:

Antonio José Martins, Portugal, 33 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Prudencia da Silveira Guimarães, Pernambuco, 42 annos, viuva, Graça, attestado do Dr. J. Loureiro.

Luiza Carneal dos Prazeres A. Barbosa, Pernambuco, 3 mezes, Jaboatão, attestado do Dr. F. Guimarães.

José Vicente, Pernambuco, 63 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. J. Marques.

Francisco Alves de Mello, Pernambuco, 48 annos, casado, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

Joaquina Marques das Neves, Pernambuco, 92 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Manoel, Pernambuco, 2 dias, S. José, attestado do Dr. C. Pina.

José Joaquim de Figueiredo, Parahyba, 17 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

José Joaquim Lopes, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. R. Costa.

Luiz Alves Ferreira, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Costa.

José Romualdo Pereira dos Passos, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, solteira, Hospicio de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Paulo Antonio da Silva, Pernambuco, 1 mez, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

—o—

Theodolinda Baltar de Oliveira, Pernambuco, 83 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Olivia Rosalina da Conceição, Bahia, 30 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Seve.

Elpidio José do Nascimento, Pernambuco, 8 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

Albertina C. de Almeida, S. Paulo, 1 anno, Boa Vista, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Joanna M. Paulina da Conceição, Pernambuco, 4 annos, Graça, attestado do Dr. Seve.

Lydia de Oliveira Leitão, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. Seve.

José Chagas da Cruz, Pernambuco, 13 annos, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Celestina Sebastiana da Silva, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Francisco de Sá, Pernambuco, 75 dias, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

Benedicta Josepha da Silva Nunes, Pernambuco, 2 e 1/2 annos, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

José Alves dos Santos, Pernambuco, 3 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, solteira, Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

José Monteiro de Azevedo, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Esperança da Silva, Pernambuco, 30 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

João Jorge da Silva, Pernambuco, 43 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 58 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Severino, Pernambuco, 2 mezes, Graça, attestado do Dr. Araujo Jorge.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

APPELLAÇÃO CRIME

Vinda do jury do municipio de Páo d'Alho

N. 4028

Appellante—João Gonçalves de Freitas.

Appellada—A Justiça.

Relator—O Exm. Sr. Desembargador Altino de Araujo.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos em Tribunal os presentes autos de appellação crime vindos do municipio de Páo d'Alho e em que é appellante João Gonçalves de Freitas e appellada a Justiça; accordam em dar provimento, como dão, ao referido recurso, porque com effeito no julgamento de que se appellou deram-se nullidades substanciaes, taes como:—o não haver nos autos termo de verificação de cedulas, recibo da cópia do libello, certidão de incommunicabilidade do jury, termo de publicação das respostas deste e terem sido os quesitos propostos irregularmente, conforme pondera o Dr. procurador geral do Estado a fls. 63 v.

Mandam portanto, que o réo appellante seja submettido a novo julgamento, onde se observem as formalidades legaes.

Custas a final.

Recife, 22 de Maio de 1900.

Carlos Vaz.—Presidente interino.
Altino de Araujo.
Macedo Lima.
Góes Cavalcanti.
João Carlos.
Tavares da Silva.
Vieira de Mello.
José Uchôa.
Luiz de Gusmão.

SENTENÇA DO JURY

De conformidade com as decisões do jury, julgando o réo João Gonçalves de Freitas incurso nas penas do grão maximo do art. 268 do Codigo Penal o condemno a pena de 6 annos de prisão cellular, pena essa que conforme o final do art. 409 do mesmo codigo converto em 7 annos de prisão simples, que cumprirá na cadeia desta cidade.

Custas pelo réo.

Sala das sessões do Jury de Páo d'Alho, em 20 de Outubro de 1799.

O juiz de direito,
Ulysses G. Alves da Costa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O CONCEITUADO CLINICO DR. CAROLINO FERREIRA DA SILVA, FORMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA BAHIA, ASSIM ATTESTA SOBRE A ACÇÃO SALUTAR DA *CHYMAPHILLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Attesto que tenho observado diariamente a acção salutar da *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, nos accidentes da dentição na primeira infancia e a reputo um medicamento necessario em taes casos, pela infallibilidade de seus effeitos.

Espirito Santo do Pinhal 15 de Setembro de 1893.—*Dr. Carolino Ferreira da Silva.*

Caixinha .. .. .. 3$000

Depositaria:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Carmo do Recife

Approximando-se a festa solemne de nossa padroeira a Santissima Virgem do Carmo, de tanta devoção nesta cidade, o abaixo assignado pede aos dignos irmãos terceiros, confrades e a todos os devotos que tenham de dar suas esmolas, como sempre têm feito nos annos passados, se dignem envial-as ao convento; e desde já muito agradece a cada um o obulo offertado.

Convento do Carmo do Recife, 10 de Junho de 1900.

O padre superior, *frei André Maria Prat.*

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Tenho a satisfação de communicar-vos que tenho uma filha que soffria ha 12 annos de asthma e que está completamente curada ha mais de um anno, pelo vosso precioso *Alcatrão e Jatahy*.

Tenho tambem o dever de communicar-vos que submetti minha filha a esse tratamento por insistencia de meu particular amigo e Sr. Blanchard, residente nesta capital á rua do Carmo n. 34, o qual tem plena confiança no effeito de vosso milagroso preparado, do qual me remetteu 2 vidros, que me foram sufficientes para produzir tão brilhante cura.

Termino esta agradecendo-vos penhorado tão util descoberta.

S. Paulo, 28 de Janeiro de 1896.

Alfredo Boucher,
negociante importador.

Rua Libero Badaró n. 14.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bem preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor tonico conhecido e mais activo estimulante do systema nervoso deprimido.

Companhia de Drogas.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora. Telephone n. 200.

Jatahy-Prado

SERGIPE—SANTA ROSA

O Sr. Manoel Paes de Azevedo soffria de horrorosa tosse e rouquidão que o impossibilitava de fallar. Curou-se com tres vidros de Alcatrão e Jatahy, e escreveu-nos, com data de 13 de Fevereiro proximo passado, honrosissima carta attestado.

... o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

Dá vigor e força

Aos debeis, rachiticos, aos convalescentes de doenças graves. O «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brazil.

[illegible] de todas, na Companhia de Drogas.

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

O BACHAREL
JOSÉ PINTO MENDES
Lecciona em collegios e casas particulares.
Póde ser procurado na rua Nova n. 59.
PREALLE & C.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia. Telephone 190—na residencia.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas.

Companhia de Drogas.

Inquietação

melancolia, cansaço; dôres na espinha e perda da memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Decaimento

de sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

As febres palustres são, ás vezes, rebeldes e difficieis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com poquenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saúde e alegria. Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1º andar, da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre, de Madre de Deus.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife. 16 de Junho de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 7/16 e 9 15/32 d. por 1$000 particular, hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 17/32 e 9 1/2 d. por 1$000 particular.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 7/16 e 9 1/2 d. por 1$000 do banco.

Durante a semana

Algodão do sertão com inspecção a 15$600 os 15 kilos.

Milho a 195 réis o kilo.

Presidente,
Eduardo Dubeux.

Secretario,
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Brancos, por 15	»	5$300	a	8$000
Someno	»	4$600	a	5$200
Mascavado	»	3$600	a	3$870
Bruto secco	»	3$100	a	3$300
Bruto mellado	»	2$800	a	3$000
Retame	»	2$500	a	2$700

Mel por pipa 66$000.

Aguardente de 20 grãos a $900 a canada

Alcool de 33 grãos a 2$000 e de 40 grãos a 2$200 a canada.

Para exportação

Algodão

Cotam-se os 15 kilos a 15$500.

Bagas de mamona de 3$100 os 15 kilos.

Caroços de algodão cotam-se a 650 os 15 kilos.

Milho—190 rs. o kilo.

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	a 1$250
Couros espichados do norte	a 1$250
Verdes nominaes	a $680

Mel

Cota-se a pipa	a 100$000

Alcool

Cota-se o de 33 grãos a 270$000 e de 40 grãos a 290$000 por pipa.

Aguardente

Por pipa em cascaria ingleza.	a 160$000
Portugueza	a 155$000
Commum	a 150$000
Pelles de cabra primeira sorte o cento	a 300$000
Farinha de mandioca, os 15 kilos para o agricultor	a 10$300
Pelles de carneiro primeira sorte o cento nominal	a 130$000
Refugos 50$000 e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 8$000	a 12$500
Feijão mulatinho do Estado	a 22$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 35$000	a 67$000
Borracha de Maniçoba conforme a qualidade de 40$000	a 60$000
Cera de carnaúba 15 kilos nominal de 17$000	a 27$000

EDITAES

Recebedoria do Estado de Penambuco

Edital n. 48

O administrador faz publico a quem interessar possa, que fica marcado o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente, para recolhere-se á bocca do cofre o segundo semestre do imposto da decima urbana do corrente exercicio (1899 a 1900), tudo de accordo com o regulamento em vigor.

Recebedoria 31 de Maio de 1900.

O administrador
Marianno A. de Medeiros.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL
Mez de Junho

Dia 1 a 15	837:143$696
Idem do dia 16	86:447$632
	923:591$328

2.ª Secção, 16 de Junho de 1900.

O thesoureiro interino,
Paulino J.

Recebedoria do Estado

Mez de Junho

Dia 1 a 15	183:346$335
Idem de 16, diversos impostos	7:519$959
Exportação	5:152$514
	196:018$808

Recife Drainage

Mez de Junho

Dia 1 a 15	1:119$352
Idem de 16	4$700
	1:124$052

Prefeitura Municipal

Mez de Junho

Dia 1 a 13	36:520$317
Idem de 14 e 15	4:549$217
	41:069$588

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 1899 a 1900

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação, Semana de 18 a 23 de Junho de 1900

Assucar refinado, kilo	$515
Assucar branco, kilo	$435
Assucar mascavado, kilo	$205
Alcool, litro	$345
Aguardente cachaça, litro	$150
Aguardente de canna, litro	$280
Algodão em rama, kilo	$960
Algodão em caroço, kilo	$520
Arroz, kilo	$230
Arroz de casca, kilo	$140
Bagas de mamona, kilo	$200
Cocos com casca, cento	8$000
Côcos sem casca, cento	15$000
Couros seccos salgados, kilo	1$040
Couros verdes, kilo	$580
Couros espichados, kilo	1$080
Côra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Chifres, cento	4$000
Caroço de algodão, kilo	$035
Doces, kilo	1$300
Farinha de mandioca, litro	$125
Feijão, kilo	$230
Fructas, ad valorem.	
Mel, litro	$200
Milho, litro	$160
Madeiras de construcção e tinturaria, ad valorem.	
Jacarandá em pranchões, um	20$000
Jacarandá em tôros ou páos, um	10$000
Páo d'oleo em pranchões, um	5$000
Páo Brazil, kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura, um	1$100
Louro em pranchões, um	6$300
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros, uma	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11 uma	25$000
Traves em linhas mais de 11, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$000
Vinhatico (em costadinho) um	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura, duzia	130$000
Oleos de bagos de mamona, litro	$650
Oleo de caroço de algodão, litro	$620
Azeite de côco, litro	1$500
Azeite de dendê, litro	1$500
Ossos, kilo	$300
Pelles de veado, cento, advalorem.	
Unhas, cento	$400
Polvora, kilo	1$500
Cerveja, litro	1$000
Licores, litro	1$000
Capilé, litro	1$000
Vinhos de fructas, litro	$320
Botinas até 22 centimetros de comprimento	3$000
Ditos de mais de 22 centimetros, par	7$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros comprimento, par	2$000
Sebo ou graxa, kilo	$900
Genebra, litro	$300
Café bom, kilo	1$000
Cacao, kilo	$900
Borracha de mangabeira, kilo	3$000
Cognac, litro	$800
Sabão, kilo	$290
Sola, meio	8$000
Vinagre litro	$200
Massa de tomates, kilo	1$200

Os demais artigos de exportação não soffreram alteração alguma.

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de Junho de 1900.

Assignado,

O chefe,—*José Joaquim A. de Albuquerque.*

Approvo,

Assignado.—*Mariano A. de Medeiros.*

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 15 DE JUNHO DE 1900

Entraram:

33 ½ bois, pesando 3.513 kilos	
216 kilos de peixe a 100 rs.	21$600
13 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis	3$900
57 meias columnas a 600 réis	34$200
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
30 cargas com fructas a 600 reis	18$000
82 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	41$500
11 compartimentos com suinos a 1$200	13$200
92 logares a 500 rs.	47$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
43 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	129$000
20 compartimentos com comidas a 1$500	30$000
47 compartimentos com verduras a 600 rs.	28$200
90 compartimentos com farinha ou cereaes a..... 1$000 rs.	90$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
15 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	45$000
Somma	700$500
Rendimento do dia 1 a 14	9:549$300
	10:249$800

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.

Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.

Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.

Farinha de $800 a $900 a cuia.

Milho de $700 a $800 a cuia.

Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 60 rezes, para o consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Junho

Maskelyne, do sul, a 17.
Tucuman, da Europa, a 17.
Clyde, do sul, a 17.
S. Salvador, do norte, a 19.
Hevelius, de New-York, a 20.
Elbe, da Europa, a 21.
Orissa, do sul, a 23.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

New-York, Maskelyne, a 17, ás 12 horas.
Rio e Santos Tucuman, a 17, ás 12 horas.
Aracajú e esc. S. Francisco, a 17, 4 horas.
F. de Noronha e R. Beberibe, a 17, ás 3 h.
Southampt. e esc. Clyde, a 17, ás 12 horas.
Rio e esc. S. Salvador, a 19, ás 4 horas.
Bahia e Rio Hevelius, a 20, ás 12 horas.
B. Ayres e esc. Elbe, a 21, ás 12 horas.
La Pallice e esc. Orissa, a 23, ás 4 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Gram-Pará, varios gener.
Vapor nacional Beberibe, varios generos
Vapor nacional S. Francisco, varios genr.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor allemão Stat, varios generos.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca portugueza Santa Barbara, lastro.
Barca portugueza Marianna, madeira.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Eliezer, carvão.
Barca norueguense Kapha, varios gener.
Barca italiana Harrington, xarque.
Escuna nacional Diva, xarque.
Escuna nacional Souza, lastro.
Lugar inglez Cuba, varios generos.
Lugar italiano Nostra Madre, var. gener.
Patacho nacional Maggiore Toselli, xarque.
Patacho inglez Maytlower, bacalhão.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 4ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

1.ª cadeira do 4. anno—Estudo dos materiaes de construcção. Technologia das profissões elementares. Resistencia dos materiaes. Estabilidade das construcções. Grapho-statica.
1.ª « « 5.ª «—Estrada de ferro e de rodagem. Pontes e viaductos.
1.ª « « 6.ª «—Architectura. Hygiene dos edificios. Saneamento das Cidades.
2.ª « « 5.ª «—Navegação interior. Portos de Mar. Pharóes.
2.ª « « 6.ª «—Machinas motrizes e operatrizes, precedidas do estudo dos motores e industrias mechanicas correspondentes.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

3.ª cadeira do 1.º anno.—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª « « 2.º «—Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
3.ª « « 3.º «—Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Junho de 1900

EDITAL N. 14

Prazo de sessenta dias

PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores Julio Cesar Gonçalves Lima e José Ignacio de Albuquerque Trindade este da cadeira de Flores e aquelle da de Floresta que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 25 de Maio ultimo, permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para postillarem seus titulos e reassumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital
Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1.º de Março do corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os diversos annos do Curso, devendo ser encerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda epocha.

Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso, deverá o candidato dirigir seu requerimento ao director, declarando idade e naturalidade e ao qual juntará os seguintes documentos:

1.º—talão do pagamento da taxa de 40$000;

2.º—attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;

3.º—attestado de vaccina com resultado;

4.º—certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documentos equivalentes: portuguez, francez, inglez, ou allemão, geographia, historia Universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior desenho geometrico e elementar, que serão prestados desta Escola ou por ella acceitos por o confronto de programmas pelos quaes forem elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula e qualquer dos outros annos, o requerente juntará certidão de approvação em todas as materias do anno anterior do respectivo Curso, se já não houver sido nelle matriculado e o talão de pagamento da taxa de 40$000.

As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo e serem por elle assignados.

A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola de Engenharia 5 de Março de 1900.

O secretario
Alfredo C. C. de Araujo,

Secretaria da Instrucção Publica, 8 de Junho de 1900.

Edital n. 16

PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber a professora em disponibilidade Rufina Demetria de Souza que tendo ella sido nomeada, por acto de 6 do corrente do Sr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio da respectiva cadeira.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 6 da Junho de 1900.

—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril 1895, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Barreiros.

O director

O Dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Juiz de Direito do Municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que estando vagos os officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos e seus annexos deste municipio, por fallecimento do respectivo serventuario Felix da Cunha Macêdo França, creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834; acham-se em concurso os mesmos officios (que serão exercidos por distribuição, de accordo com a lei vigente) com o prazo de 30 dias a contar desta data afim de terem o devido provimento.

Portanto convida a quem pretender ser provido, a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do prazo, a este Juizo, instruido dos documentos seguintes:

1.º exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 188 e 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em direito, os advogados provisionados, os serventuarios de iguaes officios;

2.º exame de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto;

3.º folha corrida dos lugares de sua residencia que não exceda de seis mezes a terminar dentro do dito prazo do concurso, sendo porém, dispensados de apresental-a os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.º certidão de idade ou prova que a supra, salvo se por outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º attestado medico de capacidade physica;

6.º certidão no caso de ser menor de 30 annos) de haver satisfeito a obrigação da lei numero 2556, de 26 de Setembro de 1874;

7.º procuração especial no caso de ser o provimento requerido por procurador.

Os pretendentes deverão juntar além disto quaesquer outros documentos que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito, deverão juntar o original de sua fé de officio, ou certidão desta quando se tenha extraviado o original.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, nesta cidade e remetter copia do mesmo ao Exm. Sr. Governador do Estado, com a certidão da affixação deste pelo respectivo porteiro, como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 9420, afim de ser publicado.

Dado e passado nesta cidade de Barreiros aos 28 de Maio de 1900.

Eu Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi.

Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

Está conforme com o original que fielmente copiei e dou fé.

Barreiros 28 de Maio de 1900.—O escrivão Antonio Ildefonso da Silva.

Certidão—Certifico que affixei hoje no lugar do costume nesta cidade o Edital de concurso de que trata a copia retro e dou fé.

Barreiros, 25 de Maio de 1900. O porteiro dos auditorios.—Domingos Nogueira dos Santos Cabral.

Secretaria da Instrucção Publica, em 1 de Junho de 1900

Edital n. 13

CONCURSO

Em additamento ao primeiro Edital de 23 de Abril proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Boa-Vista, e, em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 1. de Maio ultimo, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa que acha-se igualmente em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Santo Antonio da Pedra, vaga por ter sido jubilado o professor Manoel José Martins, ficando as inscripções, dependentes das formalidades regimentaes transcriptas naquelle edital, devendo o concurso para o provimento desta ultima cadeira, ter lugar conjunctamente com o dos precedentes e no mesmo dia.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900.

Edital n. 12

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Cordolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger a cadeira do ensino mixto de Páo Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 4 de Junho de 1900.

—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.º Tabellião e escrivão de orphãos, provedoria, ausentes e residuos do municipio de Gravatá.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Thomaz Soriano de Souza, Juiz de Direito do municipio de Gravatá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que estando vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Manoel Francisco Botelho, os officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos, provedoria, ausentes e residuos deste municipio creados pelo Decreto Geral de 30 de Janeiro de 1834, e que serão exercidos por distribuição, acham-se em concurso com o prazo de 30 dias, a contar desta, afim de terem o devido pr...

Portanto convida a quem pretender ser provido nos mesmos officios, a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do dito prazo a este Juizo, instruido com os documentos seguintes:

1.º Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 a 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 excepto os doutores e bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

2.º Certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até á theoria das proporções; prestadas de accordo com os arts. 200 a 205 do citado decreto;

3.º Folha corrida do logar de sua residencia que não exceda de 6 mezes a terminarem dentro do prazo do concurso, sendo, porém, dispensados de apresental-a os que exercerem effectivamente emprego publico e não interinamente;

4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º Procuração especial, no caso de ser o provimento requerido pelo procurador.

Os pretendentes deverão juntar além disso quaesquer outros documentos, que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destas quando se tenham extraviado os originaes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e remetter copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado com a certidão da affixação deste, passada pelo porteiro dos auditorios, como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 0.942

MUTILADO

ILEGÍVEL

Gado e passado nesta cidade do Gravatá em 30 de Maio.
Eu, Ludgero Francisco de Souza Pinto, escrivão do jury que o escrevi.
Thomaz Soriano de Souza.
Certidão
Certifico que hoje á 1 hora da tarde affixei no logar do costume o edital supra com o prazo de 30 dias para provimento dos officios de escrivão de orphãos, ausentes, provedoria e residuos que se acham vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario.
Dou fé. Gravatá, 30 de Maio de 1900.—O porteiro dos auditorios.—José Joaquim de Carvalho. Está conforme o original. Dou fé.
Cidade do Gravatá, 30 de Maio de 1900.
O escrivão do jury, *Ludgero Francisco de Souza Pinto.*

Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, convido aos Srs. concessionarios das Usinas constantes da relação infra a virem recolher até 30 do corrente mez os juros dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado, certos de que na falta do recolhimento ficam sujeitos aos juros da mora, de conformidade com as leis e regulamento em vigor.
Outro sim, os concessionarios das Usinas Maria das Mercês, Santa Cruz, Pao Sangue e Progresso Colonial, além dos juros do semestre corrente, devem recolher as prestações para amortisação do respectivo emprestimo e dos juros capitalisados até 30 de Junho do anno proximo passado na fórma da innovação de seus contractos.

Usinas — Periodo a que se referem os juros

Trapiche—De Julho de 96 a Junho de 900.
Cará Assú—idem.
Ipojuca—idem.
Bemburrel—de Janeiro a Junho de 900.
Catende—de Julho de 95 a Junho de 900.
Salgado—de Janeiro a Junho de 900.
Coelho—de Julho de 95 a Junho de 900.
Maria das Mercês.—de Janeiro a Junho de 900
Cabeça de Negro—idem.
Frexeiras—de Junho de 95 a Junho de 900.
Cachoeira Lisa—de Julho de 97 a Junho de 900.
Cazangá—de Janeiro a Junho de 900.
Cabo—de Janeiro de 98 a Junho de 900.
Pery-Pery—de Julho de 95 a Junho de 900.
Conceição—de Janeiro de 96 a Junho de 900
Raiz de Dentro—de Julho de 95 a Junho de 900.
Nova Conceição—idem.
Massau Assú—de Julho de 96 a Junho de 900.
Nossa Senhora de Lourdes—de Julho de 95 a Junho de 900.
Bom Fim—de Janeiro a Junho de 900.
Pirangy-Assú—de Julho de 95 a Junho de 900.
Treze de Maio—idem.
Maribeca—de Julho de 97 a Junho de 900.
Pão Sangue—de Janeiro a Junho de 900.
Santa Cruz—idem.
Progresso Colonial de Julho de 99 a Junho de 900.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 12 de Junho de 1900.
O chefe
Henrique de Barros Cavalcante.

Edital

O cidadão João Ferreira Monteiro, Vice Presidente em exercicio da Presidencia do Conselho Municipal de Olinda, em virtude da Lei etc.
Faço saber a quem interessar possa que nos termos do art. 24 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, acha-se installada na sala das sessões do Conselho, a commissão municipal de alistamento eleitoral, cujos trabalhos deverão durar 20 dias contados desta data.
A referida commissão incumbe de conformidade com os ns. 1 e 2 do art. 25.
1.º—Rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, afim de excluir os nomes dos cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor e illiminar os mencionados nas informações de que trata o art. 19 da referida lei desde que não haja prova em contrario.
2.º—Resolver as reclamações que forem apresentadas sobre a inclusão individa e não inclusão.
Sala das sessões da commissão municipal de Olinda, em 10 de Junho de 1900.
E eu Manoel de Souza Lopes, official da secretaria o escrevi.
João Ferreira Monteiro.

Edital

Por esta Secretaria se faz publico a todas as autoridades municipaes que o Exm. Sr. Dr. Sub Prefeito lhes recommenda que prestem ao Dr. Inspector da Hygiene e a seus auxiliares todo o auxilio preciso á execução de intimações e quaesquer medidas hygienicas, tendo sempre em attenção o disposto no art. 35 do Regulamento Sanitario de 28 de Outubro de 1894.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Junho de 1900.
O secretario
Lauro Castello Branco.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de uma parte da estacada do canal do Goyanna, orçados em 3:812$250.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.
Recife, 11 de Maio de 1900.
O director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador, scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente sob n. 407, fica-lhe marcado o prazo de 30 dias contados do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 60 por cento os impostos abaixo declarados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.
Segunda Secção da Recebedoria do Estado, em 11 de Junho de 1900.
Manoel Machado.

Classe n. 37—Lojas de moveis.

Nomes	Freguezias	Ruas	Ns.	Imp.
Eleuterio & C, Santo Antonio, Duque de Caxias 18				247$500
Francisco Gomes, Bôa-Vista, Imperatriz 21				588$000
Silva Fernandes & C, Santo Antonio, Barão da Victoria 49				751$875

Classe n. 38—Fabrica ou lojas de moveis do paiz

Zacharias Francisco Ribeiro, Santo Antonio, Becco do Ouvidor 12 A	165$000
Manoel J. Alves da Costa, Santo Antonio, Ivo Maquinho 28	165$000
Emiliano da Silva Campello, Bôa-Vista, Visconde de Camaragibe 58	165$000
Francisco Antonio Cavalcante, Bôa-Vista, D. Vital 49	165$000
Claudino Isidoro dos Santos, Bôa-Vista, Visconde do Rio Branco 29	165$000
Silveira Pinto & C. Santo Antonio, Barão da Victoria 57	858$000

Edital
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal
Substituição de notas

De ordem do illustre Sr. Delegado Fiscal interino faz-se publico para conhecimento dos interessados o telegramma hoje recebido abaixo transcripto:
«Prazo recolhimento notas governo, bancos emissores que terminará 30 corrente foi prorogado até 31 de Dezembro de 1900.
(Assignados)—O inspector.—Caixa Amortisação.—*Mariz Sarmento.*»
Delegacia Fiscal em Pernambuco, 6 de Junho de 1900.
O 1.º secretario
Elias da Cruz Ribeiro.

Edital
Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

Por esta Secretaria scientifica-se aos Srs. Proprietarios que, para os fins das clausulas abaixo transcriptas do accordo celebrado em 29 de Agosto do anno passado, com a Companhia Recife Drainage, deverão se entender com o Gerente da mesma Companhia dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, afim de ajustarem o preço das canalisações a fazer-se, estabelecidas em dito accordo.

Clausula 8.ª
Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo cada familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas, com a competente valvula, ralo e siphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exalações de gazes.

Clausula 9.ª
Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvula, siohão e ralo.

Clausula 10.ª
As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª
Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8., 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a Companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista de respectivo orçamento approvado pelo Engenheiro Fiscal.
A Companhia obriga-se a acceitar pelo menos as derivações mensalmente, de accordo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da Repartição Fiscal.
Recife, 9 de Junho de 1900.
O director
Manoel Brunet.

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que ao dia 19 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca	1:798$115
Idem da ponte das Pastoras, em Palmares	1:133$990
Pintura da ponte de Caxangá (kilometro 10.700 da estrada de Pão d'Alho)	3:539$776

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 0/0 do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.
Recife, 11 de Junho de 1900.
O director,
M. Brunet.

Edital
OLINDA

No dia 29 do corrente depois da audiencia será levado em terceira e ultima praça com o abate de 10 % por execução que move a Fazenda do Estado contra D. Emilia Senhorinha Nunes de Mello o predio seguinte:
Uma casa terrea á travessa do Commercio, n. 2; porta e janella na frente; duas salas e dous quartos, cosinha interna e quintal em aberto; com tres metros e sessenta centimetros de largura e doze metros e oitenta centimetros de fundo avaliada em 300$000.
Olinda, 15 de Junho de 1900.

Secretaria da Instrucção Publica, 6 do Junho de 1900
Edital n. 15
Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores de 3.ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira de 4.ª entrancia do sexo masculino da freguezia de Afogados, do municipio do Recife, por haver fallecido o professor Hermillo Elyseo da Silva Caneca, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para os que quizerem ser para ella removidos, remetterem suas petições a esta Repartição, habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 § 2, ns. I, II e III do Rg. de 20 de Julho de 1896.
O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 16 de Abril de 1900.
Edital n. 8
PRAZO DE SESSENTA DIAS

Declaro a professora em disponibilidade Maria Digna de Albuquerque Maranhão e de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que havendo sido considerada sem effeito a nomeação da professora Candida Francisca de Menezes Moraes para a cadeira de Pão Ferrado, do municipio de Leopoldina, por acto do Governador do Estado de 5 do corrente, foi-lhe na mesma data, designada a mencionada cadeira para nella ter exercicio e que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, afim de tirarem titulo e assumir o respectivo exercicio.
O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices, ao portador, dos valores de cem, duzentos e cincoenta réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, á virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.
O director geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.
Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 10 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas aos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis, um conto de réis de juros de 7 % ao anno.
A contar do 1.º do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de [illegible] corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.
Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.
O director-geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Maio de 1900.
Edital n.
PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, nomeada por acto de 26 de Abril proximo findo para reger a cadeira mixta de Pão Ferrado em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente Edital, para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Maria Digna de Albuquerque Maranhão, que continua em disponibilidade.
O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital
Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral chamo attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do Regulamento de Hygiene, abaixo transcriptos:
Art. 51—O medico que primeiro verificar em doente de que trate algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente facto ao commissario de districto ou a Inspectoria de Hygiene.
Art. 52—São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na fórma do artigo precedente:
A febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampo e diphteria.
Além destes a Inspectoria inclue tambem a peste bubonica.
Serão providos de accordo com o regulamento, com a multa de 100$ a 20 $ não só estes como quaesquer outras pessoas que se oppuzerem as determinações das autoridades sanitarias (art. 80).
Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 25 de Maio de 1900.
O secretario interino
Lupecino Amyntas da Costa Barros.

Secretaria da Instrucção Publica 16 de Junho de 1900
Edital n. 17
PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica faço saber a professora Tedesa Alexandrina Monteiro Lopes nomeada por acto de 12 do corrente para reger a cadeira mixta de Pão Ferrado em Leopoldina que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para assumir o exercicio da referida cadeira.
O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Collectoria do Estado no municipio de Olinda
Aviso

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que durante trinta dias uteis contados do 1 deste mez será arrecadado a bocca do cofre o imposto de decimas do 2º semestre relativo ao exercicio corrente de 1899 a 1900 livre de multa.
Collectoria de Olinda, 1 de Junho de 1900.
O collector,
Francisco de Figueirôa Faria

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:800:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.
Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
S. Salvador

E esperado dos portos do norte no dia 19 de Junho, e seguirá para os do sul no mesmo dia.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão remettidas á hora de tarar, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.
Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 16.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de tres dias de realisada a descarga.
Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Clyde
Commandante C. S. Tindall
E esperado do sul em 17 do corrente, e seguirá para Buenos-Ayres com escala por Bahia, Rio de Janeiro, e Montevidéo

O paquete
Elbe
Commandante H. Ruige
Espera-se da Europa em 21 do corrente, destinando-se a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres
Para carga, passagens, encommendas, dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N.

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Pelotas
E esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá depois de demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto
Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.
N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 8 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam des-

arregados com termo ... será necessaria a presença de ... á abertura, para poder verificar o prejuizo ... si os houve.
Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

LEILÕES

— Terça-feira 19, leilão dos moveis e mais objectos do armazem da rua do Bom Jesus n. 45, os quaes serão vendidos ao correr do martello, bem como a casa da rua das Hortas n. 57 servindo de base a offerta obtida no ultimo leilão.

Agente Pinto
LEILÃO

De 1 escarado ou oleado ferro de sala grande, 1 fogão de ferro, grande, com pertences, 2 ditos pequenos a gaz pianos, camas de ferro e de madeira, ditas para meninos, mesas e mais moveis existentes
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45
Terça-feira 19 do corrente
Em continuação
A' 1 hora da tarde
Terceiro e ultimo leilão da casa terrea á rua Coronel Suassuna n. 57, servindo de base a offerta obtida no ultimo leilão.

DIVERSOS

— AMA precisa-se de uma ama para compras e cozinha; rua da Aurora n. 1

— Vende-se massa para bôlos, á rua Vidal de Negreiros n. 105 e rua da Penha n. 27

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 36, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, pudins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bons boccados, pão-de-ló torrado, ... sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, yemeide com doces diversos e fios d'ovos.

— Uma senhora competentemente habilitada, discipula de notaveis mestres, propõe-se leccionar piano em collegios e casas particulares; trata-se na rua Velha n. 83.

Bôa moradia

Aluga-se ou vende se a casa n. 58 da rua Real da Torre, informações, á rua Velha n. 83.

✝

Maria Paula de Abreu

João Caetano de Abreu manda rezar no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, uma missa por alma de sua mulher Maria Paula de Abreu, na matriz de Santo Antonio.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atestam a efficacia.
DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 8.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir e seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» se é Pomada Anti-Hemorrhoidal cura radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo.
DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa
Artigos para substituição, preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE
Rue des Saints-Pères, Paris

À AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
E verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBAR, VIOLET, JASMIM, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias
CURA rapida e segura com o
PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentes e as Oppressões mais dolorosas. 25 annos de felizes resultados.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral e retalhamento, 200bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

ESPECIFICO soberano contra as indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras de estomago, Enjôo, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrheas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
Deposito geral: ... Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza*, é o
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Drogarias
XAROPE RAMI

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. O Frasco em Paris: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

O Charbon Naphtolé Granulé
preventivo da FEBRE AMARELLA, adoptado pelo Corpo Medical para as ... e Curativo das Doenças do Estomago e intestinos.

GRANDE
E
Completo Sortimento
DE
FOGOS
E
SORTES
Para as noites de
Santo Antonio
S. João
e S. Pedro
Vende-se na rua do Conselheiro Rosa e Silva
(ANTIGA)
IMPERATRIZ N. 12
LOJA DO SOUZA
Novidade!—Correios de Guerra
E METRALHADORAS

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

FOLHETIM (148)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

TERCEIRA PARTE

A CAÇA DOS MILHÕES

XIII

A faisca

(Continuação)

Era um *boudoir*, um gabinete, onde, sem duvida, se conservava habitualmente a dona da casa.

Ao fundo, sob uma lampada electrica, cuja luz tinha menos intensidade, por ser um espesso *abat-jour*, em frente d'uma secretária, sobre a qual havia livros e jornaes, tudo o que é preciso para escrever e um admiravel relogio de mesa, supportado por uma estatueta de mulher vestida á antiga, estava um homem assentado.

Como elle voltava as costas para a porta, não podia Magdalena distinguir-lhe o rosto.

Comtudo, reconheceu-o pelas palpitações do coração, que parecia querer saltar para fóra do peito.

Essas palpitações não eram, porém, de amor; eram de colera.

Com a mão encostada ao queixo, tinha os olhos fixos nos ponteiros do relogio, com uma impaciencia igual á de Magdalena.

Ella approximou-se a passos lentos, evitando fazer ruido.

Comtudo, ao ouvir o ruge-ruge de uma saia sobre o tapete, voltou-se elle.

— E' a senhora, disse Fabião quasi com mão modo. Até que emfim!

— Não me esperava?

— E' verdade.

— Devia, porém, pensar que, desta, eu não faltaria á entrevista...

Por um poderoso esforço feito sobre si propria, o rosto estava sereno e a voz era meiga.

Os olhos de Fabião Bertholet exprimiram uma admiração a que se juntava a surpreza.

Poderia suppôr-se que elle desconhecia Magdalena.

— Acha-se mudada? perguntou ella.

— A senhora está tal qual eu a vi nos meus sonhos e nas minhas esperanças e penso que ninguem poderia suppôr outra cousa. A senhora não nasceu para a posição que occupa... Resolveu-se, emfim, a mudar de posição?

— Como o poderei fazer?

— Prestando-me attenção, deixando-se dirigir por mim e collocando a sua mão sobre a que já lhe estendi.

A joven não se pronunciou.

— Veremos mais tarde, disse ella. Nesta occasião, tenho outra cousa a dizer-lhe e os instantes são preciosos. Gabriella não voltou a casa...

— Bem sei.

— A sua carta mergulhou-me n'uma inquietação mortal, de que só o senhor me ha de tirar. Onde está ella?

— Sua irmã é bella, de uma belleza estonteante e violenta, de uma belleza a evitar todos os desejos, mesmo brutaes e ferozes. Ella foi attrahida a uma cilada... e cahio nesse laço devido á sua inexperiencia. Demais, o plano foi tão bem architectado que não devia talvez impôr desconfiança a qualquer outra mais pratica da vida.

— O senhor poderia impedil-o?

— Com uma palavra.

— E porque não a pronunciou?

— Para que o havia de fazer? Sirvo os meus amigos...

— E a nós trata nos como inimigos?

— Não recusou a minha amizade?

— Neste momento, o que poderia fazer?

— Creio que ainda a posso salvar.

— Não tem a certeza?

— Tenho, se, pelo menos, póde haver certeza de alguma cousa neste mundo.

Fabião voltou-se para a mesa e apontou para o relogio.

— Mas os ponteiros andam, e tempo passa e as nossas probabilidades diminuem a medida que os minutos correm...

Magdalena perguntou:

— O senhor conhece essa cilada?

— Conheço.

— Foi talvez o senhor quem a preparou?

— Porque o suppõe? Digo-lhe a verdade.

— Mas, pelo menos, é cumplice do miseravel que a preparou?

Bertholet meneou a cabeça e respondeu friamente:

— Não, mas deixei-o proceder á vontade, porque isso para mim seria uma especie de sorte, uma ultima probabilidade para seduzir a senhora a acceitar as minhas condições. Porque não o hei de confessar?

— E essas condições impõe-as pelo medo?

— Que importa o meio se o resultado for bom?

— O senhor não tem dó da minha anciedade e da minha angustia?

— Tanto como a senhora teve de mim.

— Desse modo, está Gabriella em perigo?

— Corre o maior dos perigos a que uma donzella póde estar exposta.

— Ella é altiva e ha de defender-se!

— Tambem a senhora era altiva e mais forte... E póde defender-se? Depois, ha mais de um meio para prevenir a resistencia ou para obter um consentimento.. Quem lhe diz que ella não consentirá voluntariamente? Nem todas as mulheres teem a sua energia e a sua obstinação.

Magdalena não respondeu.

Ella sentia o coração horrorosamente compungido.

Sem accrescentar uma palavra, Fabião Bertholet estendêra de novo o dedo para o mostrador do relogio.

O baile tornara-se mais animado.

De vez em quando, alguns pares appareciam á entrada daquelle gabinete e retiravam-se logo, discretamente, para não perturbarem a entrevista que se realisava naquella meia obscuridade, ainda mais sensivel pelo contraste com a sala visinha, radiante de luz.

Magdalena não podia acreditar em que houvesse um outro culpado na nova cilada que armavam e com o auxilio da qual esperavam vencer a sua resistencia.

O verdadeiro criminoso, o unico talvez, era o homem ao qual o crime devia aproveitar.

Para ella, Fabião Bertholet imaginára tudo, previra tudo e conduzira tudo.

Fôra entre as suas mãos que Gabriella cahira. Só elle a ameaçava.

Em face da fria resolução contra a qual ella se debatia, exasperada com o tom do seu adversario, da sua falta de generosidade e do cynismo das suas condições, sentia que a colera lhe augmentava, mas muito mais terrivel, por ser comprimida.

Magdalena tocou com a mão esquerda, enluvada, no hombro de Bertholet.

— Vamos, disse ella, reflicta.

— A senhora não se recusou tambem a fazel-o?

— E' odioso o que se passa. Pelo facto de minha irmã e eu sermos pobres, devemos passar tantas affrontas e ser votadas a todos os ultrages?

— Só tenho uma resposta a darlhe.

— Qual é?

— Amo-a!

— E tortura-me?

— Sigo o seu exemplo!... Diga-me que consente, e vou leval-a onde está sua irmã.. Em alguns momentos estará junto della... Será então a senhora a protegel-a.

— Que garantia teria o senhor da execução de uma promessa que me arranca se por taes meios?

— Basta-me a sua palavra!. A senhora é honesta.

— Deixarei que o senhor se lhe der a minha palavra.

— Porque?

— Porque não a poderei cumprir.

— Odeia-me então muito?

— Talvez.

— Tanto peor para si e para mim.

Magdalena inclinou-se e disse ao ouvido de Bertholet com uma voz tremula:

— E' o senhor o unico que poz Gabriella em perigo!...

— Eu?!..

— Os bandidos que se asseme lham ao senhor são raros.

— Julga isso?

— O senhor diz que podem se possuir milhões...

— E' verdade!

— Então não é o amor que o guia!..

— Então o que é?

— Só a fortuna o attrae!...

— Juro lhe que não! São as duas cousas ao mesmo tempo!... Sem a senhora, a fortuna torna-se-me indifferente...

— Ora!... Sabe o que deve dizer!

— Digo que a adoro e que tudo fa ria para obter a sua posse!

Magdalena não respondeu logo. Bertholet póde julgar que ella tivera um momento de hesitação.

A irmã de Gabriella proseguio com esforço:

— Póde ser que o senhor tenha razão fallando em milhões. Tenho pensado algumas vezes e o que ha na sua existencia ha um mysterio. Esse mysterio descobrio-o o senhor... E' possivel que nos pertença uma fortuna consideravel... Somos ricas sem o saber!... Foi o senhor quem m'o disse!...

— E então?

(Continúa).

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL